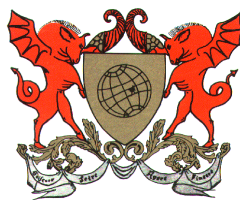


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
EDUCAÇÃO INFANTIL -
LICENCIATURA**

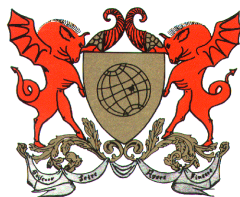
**VIÇOSA – MG
2013**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa – UFV

“exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenadora do curso de Educação Infantil

Prof^a. Naise Valéria Guimarães Neves - DED

Núcleo Docente Estruturante do curso de Educação Infantil

Prof^a. Naise Valéria Guimarães Neves - DED

Prof^a. Maria de Lourdes Mattos Barreto – DED

Prof^a. Ângela Maria Soares Ferreira – DED

Prof^a Márcia Onísia da Silva - DED

Prof^a. Hilda Simone Henriques Coelho – DLA

Comissão Coordenadora do curso de Educação Infantil

Prof^a. Naise Valéria Guimarães Neves - DED

Prof^a. Maria de Lourdes Mattos Barreto – DED

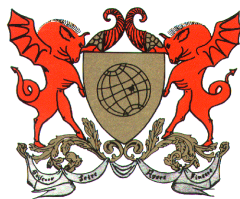
Prof^a. Ângela Maria Soares Ferreira – DED

Prof^a. Márcia Onísia da Silva - DED

Prof^a. Hilda Simone Henriques Coelho – DLA

Joseane Faria Gomes – representante discente – Titular

Janine Jannis Martins dos Santos – representante discente - suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Curso: Educação Infantil - Licenciatura

Modalidade oferecida: Licenciatura

Título acadêmico conferido: Licenciado em Educação Infantil

Modalidade de ensino Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: quatro anos (prazo padrão)

Carga horária total: 3.015 horas

Número de vagas oferecidas: 40 vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: definida conforme o Regime Didático da UFV

Local de funcionamento: *Campus Viçosa*

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV

Av. P. H. Rolfs, s/n

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Ed. Arthur da Silva Bernardes

Campus Universitário

CEP 36570-000

Viçosa - MG

Fone: (31) 3899 - 2161 FAX: (31) 3899 - 2266

SUMÁRIO

1. Apresentação do Curso.....	2
1.1. A Universidade Federal de Viçosa	2
1.2. O Curso de Educação Infantil	2
1.2.1. Licenciatura em Educação Infantil: Por quê?.....	6
2. Fundamentação Legal	10
3. Concepção do Curso.....	14
4. Objetivos do Curso	14
5. Perfil e Competências Profissionais	16
6. Estrutura Curricular	17
6.1. Estágio Curricular Supervisionado.....	21
6.2. Atividades Complementares	22
6.3. Prática como Componente Curricular	23
6.4. Educação das Relações Étnico-Raciais	24
6.5. Políticas de Educação Ambiental	26
7. Integralização Curricular do Curso	29
8. Matriz Curricular do Curso	30
9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	30
10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	32
11. Tecnologias de Informação e Comunicação TICs – no Processo Ensino-Aprendizagem	34
12. Apoio ao Discente	36
13. Auto-avaliação do Curso	37
14. Ingresso no Curso e Regime Didático	39
15. Integração com as Escolas de Educação Básica	39
16. Outras Atividades do Curso	40
16.1. Extensão	40
16.2. Pesquisa	41
17. Recursos Humanos	42
17.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	42
17.2. Atuação do Núcleo Docente Estruturante	43
17.3. Colegiado do Curso	43
17.3.1 Atuação da Coordenadora	44
17.3.2 Regime de trabalho da coordenadora de curso	45
17.3.3. Experiência Profissional da coordenadora de curso	45
17.4. Corpo Docente	45
17.5. Técnico-Administrativos	46
18. Infraestrutura	47
18.1. Gabinete dos Professores	47
18.2. Espaço para Coordenação de Curso	47
18.3. Salas de Aula	48
18.4. Laboratório de Informática.....	48
18.5. Laboratórios Didáticos Específicos do Curso	48
18.5.1. Laboratório de Desenvolvimento Infantil – LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano - LDH	49
18.5.2. Unidade Integrada de Educação Infantil (UNIEI)	52
18.6. Outros Laboratórios.....	53
18.7. Biblioteca Central e Setorial	53
18.7.1 Bibliografia Básica e Complementar	54
18.7.2. Periódicos Especializados	54
19. Referência	56
20. Anexos.....	56

Lista de Anexos

Anexo I - Ata de reunião do CEPE - autorização do Curso

Anexo II – Portaria de Reconhecimento do Curso

Anexo III - Diretrizes Curriculares do Curso (Resolução nº 1/CNE/CP – 2002 e Resolução Nº 2/CNE – 2002)

Anexo IV - Matriz Curricular do Curso

Anexo IV.A – Matriz Curricular do Curso 2006

Anexo IV.B – Matriz Curricular do Curso 2008

Anexo V - Regulamento das Atividades Complementares

Anexo VI – Regulamento do Estágio Supervisionado

Anexo VII – Dados do corpo docente envolvidos no Curso (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo VII.A – Produção Científica do Corpo Docente (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo VII.B – Dados do corpo técnico administrativo envolvidos no Curso (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo VIII - Normas de funcionamento dos Laboratórios (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo IX - Periódicos Especializados

Anexo X - Resolução do CEPE instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Ato de nomeação do NDE (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo XI - Resolução do CEPE instituição da Comissão Coordenadora de Curso (CCC) e Ato de nomeação do Coordenador do Curso (ver sala Coordenação de Curso)

Anexo XII - Regime Didático de Graduação (ver site UFV: <http://www.res.ufv.br/>)

Anexo XIII - Programas Analíticos (ver sala Coordenação de Curso)

1. Apresentação do Curso

1.1. A Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa¹ (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, pelo então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, composta pelas Escolas Superiores de Agricultura, de Veterinária, de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização – Pós-Graduação, pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão.

Esta Instituição foi federalizada em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

Desde 2006, com a adesão aos programas do Governo Federal de expansão e melhoria da qualidade do ensino superior, a UFV conta com mais dois campus instalados nas cidades mineiras de Florestal e Rio Paranaíba.

A UFV vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa programas de treinamento que mantêm diversos profissionais se especializando no país e no exterior. Nesse particular, a UFV é uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

Com uma trajetória que se estende ao longo de 86 anos, a UFV oferece hoje 67 cursos de graduação em seus três campi – Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. O bom desempenho é alcançado também nos 40 programas de pós-graduação stricto sensu, colocados, igualmente, entre os melhores em avaliações oficiais e em publicações especializadas.

1.2. O Curso de Educação Infantil

A Educação Infantil na UFV² teve seu início em 1977 quando foi criado pelo DED duas disciplinas relacionadas à família e ao desenvolvimento da criança, oferecidas a partir de 1978 para o Curso de Economia Doméstica. A criança passa, a partir de então, ser objeto de estudo e pesquisa da Economia Doméstica. Em 1979 foi inaugurado o Laboratório de Desenvolvimento

1

Fonte: site da Universidade Federal de Viçosa no Universidade/histórico – www.ufv.br

² UFV – Universidade Federal de Viçosa

Humano (LDH) para atender crianças de 3 a 6 anos de idade e suas respectivas famílias com o objetivo de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão promovendo o desenvolvimento e aprendizagem da criança nos aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral e em 1988 foi inaugurada a Creche UFV com objetivo de atender, em horário integral, filhos das mães servidoras da Universidade Federal de Viçosa. Ambos, desde a sua criação, eram coordenados por profissionais da Economia Doméstica. Em 1999, a Administração Superior da UFV extinguiu a Creche UFV e transferiu a administração da base física da área ocupada pela Creche para o Departamento de Economia Doméstica, criando o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) com o objetivo de atender crianças de 3 meses a 6 anos de idade e suas respectivas famílias desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão

Em 1996, quando promulgada a Lei 9394/96³, obedecendo aos artigos 21, 29 e 62 e por reconhecer que desde 1977 o trabalho de cuidar e educar a criança era objeto de estudo da Economia Doméstica, a UFV, por meio de então Chefe do DED⁴, nomeou uma comissão para preparar o processo de criação da modalidade Licenciatura em Educação Infantil. Após estudos das legislações vigentes, esta comissão propôs a criação da Habilitação Educação Infantil – Licenciatura, no curso de Economia Doméstica da UFV. Tal proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do DED em novembro de 1999 e em dezembro deste mesmo ano foi também aprovada na Câmara de Ensino do CCH⁵ e no Conselho Técnico de Graduação.

Em 2002 o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CP nº 1 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Após essa normatização, nova mudança em relação a essa Licenciatura deveria ocorrer, uma vez que a mesma não era realizada em processo autônomo e nem possuía identidade própria conforme estabelecido nesta Resolução. Diante deste fato, a Chefe do DED instituiu uma Comissão que tinha como objetivo: *análise e avaliação do currículo da Licenciatura Plena em Educação Infantil do curso de Economia Doméstica*. Após relato da referida Comissão, em outubro de 2002, o Colegiado do DED aprovou, por unanimidade, a transformação da Habilitação em Licenciatura Plena em Educação Infantil do curso de Economia Doméstica em um Curso de Graduação independente denominado Educação Infantil – Licenciatura. A decisão do Colegiado do DED foi encaminhada aos órgãos competentes da UFV, chegando ao Pró-Reitor de Ensino que, de posse dessa demanda, nomeou uma Comissão interdisciplinar para elaborar proposta de criação do curso de Educação Infantil na UFV. Fizeram parte dessa Comissão representantes do curso de Economia Doméstica, do curso de Pedagogia e do curso de Letras desta Universidade. Ao longo de 2003 várias Comissões foram criadas até a elaboração da proposta final de criação do Curso de Educação Infantil encaminhada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Finalizado todos os trâmites legais, o curso de Educação Infantil - Licenciatura teve início na UFV a partir da **autorização do CEPE/UFV, Ata Nº 394 de 30/10/2003**. O reconhecimento pelo MEC ocorreu em 2006 pela **Portaria 882/2006 de 10/04/2006 publicado no D.O.U., Seção 1, Nº 70, terça-feira, 11 de abril de 2006**. Na primeira avaliação, feita por auditores do MEC, recebeu a **nota máxima** (CMB) nas três dimensões de avaliação.

³ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

⁴ DED – Departamento de Economia Doméstica

⁵ CCH – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

A Educação Infantil enquanto Curso específico é relativamente novo na UFV. Enquanto constituição de conhecimento tem aproximadamente 36 anos, não só de reflexão, mas de ação, de atendimento à criança e à família. Isso muito antes da criança ter direitos constitucionais e de ter seu atendimento garantido em lei. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 diz:

*É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

O profissional com formação em Educação Infantil deve garantir que esses direitos sejam atendidos nas instituições de educação infantil em que atuam. E a garantia desses direitos não se dá apenas no aspecto puramente educacional ou intelectual, mas envolve o desenvolvimento integral da criança, que necessita de conteúdos que envolvem o cuidado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069/90 objetivou regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 que determina que toda criança e adolescente, dentro da faixa etária de 0 a 18 anos, deve receber proteção integral e especial, com prioridade absoluta, pela sociedade e pelo Estado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) tem como premissa que a educação se dá de modo global: na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil e manifestações culturais.

A Educação Infantil é uma área do conhecimento humano que estuda as especificidades e particularidades das crianças da faixa etária de 0 a 6 anos, que exige a compreensão das funções indissociáveis e complementares do cuidar e do educar. Esse conhecimento é um pré-requisito que envolve a responsabilidade pelo desenvolvimento integral da criança, além da compreensão do direito social das crianças e de suas famílias garantido por Lei. É perceptível aos olhos de todos os cidadãos o investimento que o Governo brasileiro, por meio do Ministério de Educação, tem realizado para a melhoria da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade por meio de programas, projetos, legislações e fundos assistenciais para que o País atinja um alto índice na qualidade da educação para estes primeiros anos de vida. Esses investimentos refletem as necessidades econômicas e sociais que vem aumentando em torno dessa modalidade de atendimento.

A tendência à universalização da Educação Infantil em contexto institucional, uma conquista da criança, exige instituições educacionais e profissionais comprometidos, e com formação específica para atender essa camada da população. O atendimento à criança de 0 a 6 anos, ou seja, cuidar e educar exige um novo tipo de profissional. E ser um profissional de Educação Infantil exige qualificação específica (KRAMER, 2009).

À medida que a educação básica se consolida, percebe-se que a tarefa de coordenar processos de desenvolvimento e aprendizagem é extremamente complexa e exige, já a partir da própria educação infantil, profissionais com formação superior que tenha conhecimentos teóricos e práticos específicos para essa faixa etária.

O atendimento à criança de 0 a 6 anos, além de uma necessidade advinda das condições de vida, é uma realidade. O atendimento a essa faixa etária em instituições corresponde às necessidades e modificações sociais próprias de uma sociedade.

Atualmente há uma consciência de que a formação de professores é um desafio que possui uma relação com o futuro da educação básica, estando intimamente ligada ao futuro do nosso povo e a formação da criança, do jovem e do adulto. Desta forma, é preciso acabar com o preconceito de que o profissional que trabalha com a criança de 0 a 6 anos não requer preparo, o que salienta o total desconhecimento da natureza humana e de sua complexidade, especialmente do potencial de desenvolvimento das crianças. As inúmeras descobertas sobre a importância e as especificidades das crianças de 0 a 6 anos leva a necessidade de uma formação profissional sólida e específica para o professor de educação infantil (KRAMER, 2009).

As novas tarefas atribuídas à escola e a dinâmica por elas geradas impõem a revisão da formação docente na perspectiva de fortalecer ou instaurar processos de mudanças no interior das instituições formadoras desse profissional. O panorama atual da educação de crianças de 0 a 6 anos não comporta mais velhas formas de atendimento. Para novas concepções sobre educação infantil deve haver novas formas de formação profissional, que exige criatividade, competência e experiência para que se possam, realmente, vencer o desafio de atender as crianças da educação infantil respeitando suas especificidades e conhecendo profundamente o cotidiano das crianças nas instituições de educação infantil.

Somente nessas perspectivas é que podemos promover uma educação de qualidade que garanta possibilidades de desenvolver uma gestão democrática integrando todos os segmentos - famílias, crianças, instituições e a comunidade em geral. Esse processo é também um dos grandes desafios a ser alcançado na educação infantil.

O atendimento à criança de 0 a 6 anos, ou seja, cuidar e educar exige um novo tipo de profissional. E ser um profissional de Educação Infantil exige qualificação específica, o que não é tarefa fácil diante da complexidade de aspectos historicamente vinculados a essa etapa da Educação Básica. Desta forma, torna-se desafiador para as instituições formadoras assumir projetos que realmente qualifiquem profissionais para atuar junto às crianças com competência, autonomia, racionalidade, responsabilidade e ética.

Diante deste novo cenário da Educação no País, da importância e da necessidade de formação qualificada do professor e, principalmente, da Educação Infantil como a primeira modalidade de ensino, o Curso de Educação Infantil na UFV foi concebido com o objetivo de atender à demanda de formação de profissionais da educação escolar básica para trabalhar com crianças de 0 a 6 anos de idade, habilitando-os como professores de nível superior para a docência na educação infantil de forma autônoma, reconhecendo, desenvolvendo e aperfeiçoando competências necessárias a sua formação.

O Licenciado em Educação Infantil está qualificado para atuar nos setores de ensino, pesquisa, programas, projetos e políticas educacionais, contribuindo para implementar o que estabelece a legislação em termos de qualidade da educação infantil para o País.

Vale ressaltar que a UFV consciente das transformações e avanços no âmbito da Educação Infantil nos níveis federal, estadual e municipal, têm investido cada vez mais nas políticas institucionais internas de forma que esse campo do conhecimento possa se consolidar cada vez mais. Inúmeras são as oportunidades de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão no

curso de Educação Infantil tais como participação em projetos como PIBEX⁶, PROEXT⁷, PROCULTURA⁸, FUNARBEX⁹, PIBIC¹⁰, PIBID¹¹, FUNARBEN¹², LIFE¹³, dentre outros. Essas atividades possibilitam integrar o ensino, a pesquisa e a extensão de forma que a inter-relação teoria e prática seja realizada de forma mais competente e para que o profissional da Educação Infantil tenha uma formação de alta qualidade. Outras oportunidades se consolidam no atendimento às demandas das Escolas de Educação Infantil (públicas e privadas) do Município de Viçosa e outros Municípios mineiros, que vêm solicitando à UFV atividades relacionadas à formação continuada de profissionais de educação infantil e assessorias em elaboração de propostas para organização de ambiente físico e atividades cotidianas das instituições, bem como em construção de projetos pedagógicos.

Na Resolução 07/2007 do CEPE/UFV¹⁴, fica explícito o investimento institucional no âmbito da Educação Infantil uma vez que a Educação Infantil está inserida nas áreas temáticas das atividades de extensão universitária possibilitando, assim, o desenvolvimento de projetos, programas, cursos, eventos e prestações de serviços nesta área de conhecimento.

Não é possível negar a importância do profissional da Educação Infantil, uma vez que a nossa realidade social, política e econômica pode ser modificada, possibilitando o acesso à educação e à informação. A Universidade vem ao encontro dessa necessidade atuando na educação superior, promovendo a disseminação do conhecimento e formando pessoas capacitadas a promover o desenvolvimento regional. Os profissionais atuantes na Educação Infantil são fundamentais para suprir a falta de mão de obra específica para a faixa etária de 0 a 6 anos. É possível inferir que a UFV, a partir da criação do curso de Educação Infantil e com a formação desses profissionais, vem contribuindo significativamente para a mudança da realidade dessa modalidade de ensino na região e em diversos Estados.

1.2.1. Licenciatura em Educação Infantil: Por quê?

A Educação Infantil é uma das áreas educacionais cuja demanda tem sido crescente. Os recentes avanços na área tem proporcionado uma maior conscientização da importância de se propiciar experiências voltadas para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, o que motiva demandas por uma educação institucional específica para essa faixa etária.

Independente da faixa etária em que o futuro profissional vá atuar é importante que ele tenha uma visão ampla de Educação Básica. Sendo assim, a formação do educador infantil deverá garantir que estes dominem conhecimentos das áreas das ciências humanas e sociais, das ciências exatas, das ciências biológicas e da saúde.

⁶ Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária

⁷ Programa De Extensão Universitária

⁸ Programa Institucional de Bolsas de Cultura e Arte Universitária

⁹ Programa Funarbe de Apoio à Extensão

¹⁰ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

¹¹ Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

¹² Programa de Apoio ao Ensino da Fundação Arthur Bernardes

¹³ Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores

¹⁴ Aprova a Política de Extensão da UFV

A Resolução nº 1, do CNE, de 15 de maio de 2006, que instituiu as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**, como o próprio nome diz, define as diretrizes do Curso de Pedagogia não restringindo a criação de nenhuma outra licenciatura para formação específica de Educação Infantil, ou nas séries iniciais. “Diretrizes Curriculares” é um conjunto de instruções que estabelecem os caminhos para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores. Tais Diretrizes, aprovadas e editadas via “Resolução do CNE” não têm como princípio estabelecer “reserva de mercado” para nenhuma profissão.

Balizando-se nas Legislações vigentes e comparando os conteúdos de formação, o perfil e a área de atuação dos Profissionais de Educação Infantil – Licenciatura e do Pedagogo, evidencia-se a distinção destes profissionais:

- O Pedagogo é um profissional generalista no que se refere à educação, tendo um perfil e currículo bem distinto do Educador Infantil, que é um especialista em Educação Infantil formado para atender as exigências da Lei Nº. 9394/96¹⁵, da Resolução nº 1 do CNE/CP¹⁶ nº 1 e da Resolução nº 2 do CNE/CP¹⁷, complementando a ação da família e da sociedade.
- Os Licenciados em Educação Infantil serão professores habilitados exclusivamente para a docência na Educação Infantil; profissionais que educam e cuidam de forma indissociável, exclusivamente, da criança de 0 a 6 anos de idade tanto em espaços de educação formal (instituições de educação infantil) como em espaços de educação não formal (organizações não governamentais, hospitais, brinquedotecas, associações e clubes; empresas que demandem sua formação específica, em projetos de inclusão social e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais dentre outros). Todos os conteúdos de formação específica, formação profissional e formação pedagógica do currículo do Licenciado em Educação Infantil são específicos para a promoção do desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade.

A seriedade da profissionalização é fator essencial na formação profissional para o atendimento às crianças pequenas. O viés escolarizante expõe um dos grandes problemas do atendimento às crianças, que é a falta de qualificação do profissional que atua principalmente com crianças de 0 a 3 anos. O grande desafio de hoje é o de preparar o profissional visando uma formação qualificada e específica que coloque em foco a discussão sobre as expectativas de desempenho dos professores da educação infantil, especialmente para as crianças de 0 a 3 anos de idade. Em alguns países há curso de formação específica para o atendimento de 0 a 3 anos de idade e para criança de 3 a 6 anos.

A docência na educação infantil apresenta aspectos similares e também diferenciados da docência dos demais níveis de ensino. Há certas singularidades que precisam ser compreendidas, reconhecidas e possibilitadas pelos professores de educação infantil, como: processos de crescimento, desenvolvimento e aprendizagem da criança de forma integral; vulnerabilidade e dependência da criança no mundo físico e social; abrangência e indissociabilidade do cuidar e do educar, possibilitando uma rede de interação entre criança, família e instituição de educação infantil;

¹⁵ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

¹⁶ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

¹⁷ Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantem a todas as crianças e adolescentes o direito à educação, incluindo a educação infantil que passa a ser um direito da criança, considerado como sujeito de direitos e seres em desenvolvimento. O período de 0 a 6 anos de idade é uma fase ímpar e crucial de desenvolvimento, independente de classe, etnia, raça, religião, gênero, deficiência física ou mental. Essas diretrizes devem ser contempladas e estar clara nos conteúdos curriculares de formação do professor de educação infantil.

O projeto curricular de um curso de Educação Infantil deve caracterizar essas especificidades de maneira objetiva e contundente para que este nível de ensino não seja apenas uma antecipação do ensino fundamental.

Os conhecimentos necessários à formação do Educador Infantil buscarão capacitar o profissional, subsidiando o exercício da cidadania tanto do profissional quanto da criança, ao efetivar a mediação com a realidade, contribuindo para estruturar e articular os conhecimentos, saberes e valores sociais, étnicos, religiosos, de gênero e originários das experiências de vida e do trabalho.

Uma das grandes especificidades de um curso de formação em Educação Infantil é a indissociabilidade entre o cuidar e o educar. E para cuidar, conteúdos relacionados à área Biológica e da Saúde são fundamentais. Desta forma, conteúdos relacionados ao crescimento físico, a alimentação, a saúde e a higiene são contemplados no currículo do Curso de Educação Infantil, sendo essa abordagem inovadora em termos de formação de professores.

É salutar haver flexibilidade na organização dos cursos de formação de professores para possibilitar uma melhor preparação e qualificação dos professores para atuar nos diferentes níveis de ensino, considerando as especificidades de cada grupo etário, possibilitando um aprofundamento teórico e prático sobre sua atuação profissional.

A LDB/1996 impulsiona mudanças amplas em diversas áreas, e é nesse contexto que incidem novas propostas para formação de professores. A definição de um novo profissional deriva das próprias transformações sociais, econômicas, culturais, políticas, educacionais e familiares.

Desta forma, um profissional especialmente qualificado e com nível de escolaridade superior vem atender aos anseios da sociedade por uma democratização da educação e da melhoria da qualidade do ensino.

A LDB/96 até o presente momento não conseguiu atingir em plenitude suas metas. De acordo com o censo educacional de 2007, 600 mil professores que dão aula na educação básica pública não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes daquelas em que foram formados. Até 2014, o MEC se propõe a formar 330 mil professores que ainda não são graduados. Considerando o âmbito do atendimento na Educação Infantil, principalmente em creches, essa situação é mais agravante. O nível de desenvolvimento de um País deve ser balizado pelo seu projeto e formação de seu povo, de um projeto de educação que considere não só sua formação intelectual, mas sua formação ética e moral. Que objetive formar cidadãos e cidadãs plenos, que possam participar da construção de uma sociedade justa, com equidade econômica e social. Para tanto, é fundamental que a formação para a cidadania inicie desde os primeiros anos de vida, na família, na instituição de ensino e na comunidade. Considerando as especificidades a criança de 0 a 6 anos é absolutamente necessário uma formação sólida e específica, para que haja garantia de formar profissionais competentes na

arte de cuidar e de educar das crianças pequenas, vislumbrando o amanhã, mas não se esquecendo que as necessidades das crianças são o agora.

Para complementar, trazemos duas citações que explicitam a necessidade de uma formação específica para o professor de educação infantil:

Falar em professor de educação infantil é diferente de falar em professor de séries iniciais e isso precisa ser explicitado para que as especificidades do trabalho dos professores com as crianças de 0 a 6 anos em instituições coletivas públicas de educação e cuidado sejam respeitadas e garantidas (CERISARA, 2002, pág. 334).

Reivindicar uma formação específica para os profissionais não pode significar um preparo para copiar o modelo da escola do ensino fundamental, mas sim captar as especificidades dos trabalhos com crianças de 0 a 6 anos (MACHADO, 2000, pág. 199).

O termo “professor de educação infantil” é utilizado em inúmeros documentos oficiais, inclusive quando reitera o nível superior como ideal e quando enfatiza a necessidade dos cursos oferecerem conteúdos específicos para a atuação na primeira etapa da educação básica.

O envolvimento das universidades nesse processo de formação de professores para a educação infantil pode ser o grande diferenciador no desenvolvimento de pesquisas e na consolidação dos conhecimentos na área. Uma boa formação universitária é fundamental para superar os problemas da educação em sua base e para isso é importante o apoio das Instituições de Ensino Superior na formação de professores da Educação Infantil. E a UFV é uma rara exceção, pois é pioneira no oferecimento de um curso específico de formação de professores para a Educação Infantil desde 2005, consolidado a partir de, aproximadamente, 36 anos de experiência com o atendimento e a formação de profissionais para atuar com crianças de 0 a 6 anos de idade, ou seja, muito antes dessa faixa etária ser considerada como parte da Educação Básica. Portanto, podemos afirmar que “Educação Infantil” é uma denominação conquistada e a UFV é pioneira na criação de um curso superior com essa denominação.

Diante do exposto, pode-se verificar que o Curso de Licenciatura em Educação Infantil da UFV é consistente, tem lastro, tem estrutura, tem mercado de trabalho, atende a uma demanda da sociedade e vai ao encontro dos rumos que outros países têm dado em direção a uma educação infantil de qualidade e aos objetivos da melhoria da Educação no Brasil, em todos os níveis, mas, especialmente, da Educação Básica.

O que necessitamos é de uma política de formação de professores para a Educação Infantil que venha não apenas atender à Legislação, mas que se configure como prioridade e responsabilidade da Família, da Sociedade e do Estado. Considerando as necessidades educacionais do país, a formação de professores passa a ter papel crucial; a revisão deste processo de profissionalização é um desafio a ser enfrentado de forma inovadora, flexível e plural. E é isso que um profissional com formação específica em Educação Infantil vem oferecer ao país.

2. Fundamentação Legal

A expansão da Educação Infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância de se propiciar experiências voltadas para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, o que motiva demandas por uma educação institucional para essa faixa etária.

Atendendo aos anseios sociais, modificações foram criadas e introduzidas - Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e Plano Nacional de Educação de 2001, o que tem possibilitado novos desafios para a própria sociedade, ao buscar realizar o que vislumbra como desejável. A Educação Infantil é um dos temas sobre o qual incidiu parte das demandas e atendê-las é um objetivo que desafia as políticas públicas.

A Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituiu um marco político-institucional na educação brasileira. Entre as mudanças promovidas pela LDB, destaca-se: integração da educação infantil como primeira etapa da educação básica; importância do papel do professor no processo de aprendizagem do discente; fortalecimento da escola como espaço de ensino e de aprendizagem do discente e do enriquecimento cultural; exigência de formação em nível superior para os professores de todas as etapas de ensino. Desta forma, começa-se a pensar em um novo significado para a educação de crianças de 0 a 6 anos.

A LDB dispõe na Seção II, em seu Artigo 29, que: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade. O Artigo 30 dispõe sobre as modalidades de atendimento, ou seja, diz que a Educação Infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade;

II – Pré-Escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade.

A Lei nº 9.394 (LDB) estabelece em seu Art. 62 que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

O reconhecimento legal do dever do Estado e do direito da criança a ser atendida em creches e pré-escolas e a vinculação deste atendimento à área educacional representa um avanço no que diz respeito à educação da criança dessa faixa etária. Entretanto, este avanço levanta desafios para a sua efetivação uma vez que, ainda, convivemos com discursos e práticas que evidenciam a perspectiva assistencialista que predominou na trajetória histórica desse atendimento (OLIVEIRA, 2001).

A consideração na LDB da Educação Infantil como parte da Educação Básica, como direito da criança e da família e dever do Estado é uma contribuição decisiva para esse segmento

educacional, já que lhe dá uma dimensão mais ampla, passando a ter uma função específica no sistema educacional: o de iniciar a formação de todas as pessoas para que possam exercer a sua cidadania, recebendo os conhecimentos básicos para seus estudos posteriores. Suas ações passam a ter uma intencionalidade educativa não se restringindo mais à “guarda” e ao “cuidado” (KRAMER, 1998).

Sendo assim, as Instituições de Educação Infantil devem incorporar, de maneira integrada, as funções de cuidar e educar. Essas funções devem estar associadas à padrões de qualidade que advêm de concepções de desenvolvimento que consideram a criança no seu contexto social, ambiental e cultural e, mais concretamente, nas interações e práticas sociais que lhe fornece elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para o desenvolvimento da autonomia (BRASIL, 1998).

Conforme Artigo 87 das Disposições Transitórias da LDB de 1996, a formação em nível superior de todos os professores que atuam na Educação Básica é uma meta a ser atingida em 2007. Regulamentando este Artigo referente à Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172, estabelece que em dez anos, todos os dirigentes de Instituições de Educação Infantil deverão ter formação em nível superior e 70% dos professores formação específica em nível superior.

A Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, altera o Art. 61 da LDB, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. E, cita que o Art. 61 da LDB passa a vigorar com a seguinte redação: *Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.*

O contexto atual demanda promover a educação escolar não como uma justaposição de etapas fragmentadas, mas numa perspectiva de continuidade articulada entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, dando concretude ao que a legislação denomina Educação Básica e, que possibilite um conjunto de aprendizagem e desenvolvimento de capacidades que todo cidadão tem direito de desenvolver ao longo da vida, com mediação da escola.

No campo da Educação Infantil, a discussão sobre a formação de professores iniciou com ênfase sobre as características das crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo esse um dos pressupostos básicos para a formulação de propostas pedagógicas e para a definição da formação dos professores de creches e pré-escolas. Ao se considerar as necessidades peculiares de desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos é que se configurou o educare – cuidar e educar – como parâmetro para seu atendimento (CAMPOS, 1994).

À medida que a educação básica se consolida, percebe-se que a tarefa de coordenar processos de desenvolvimento e aprendizagem é extremamente complexa e exige profissionais com formação superior, já a partir da própria Educação Infantil.

A LDB reforça a concepção de escola voltada para a construção de uma cidadania consciente e ativa, que ofereça aos discentes as bases culturais que lhes permitam identificar e posicionar-se frente às transformações em curso e incorporar-se na vida social e cultural do país. Reforça-se, também, a concepção de professor como profissional do ensino que tem como principal tarefa educar e cuidar, respeitando a diversidade pessoal, social e cultural dos discentes.

A formação de professores é um desafio que está diretamente relacionado à Educação Básica, estando intimamente ligada ao futuro do nosso povo e a formação da criança, do jovem e do adulto. É amplamente reconhecido que somente professores preparados e comprometidos com a aprendizagem da criança poderão dar suporte ao longo do tempo ao que é proposto na LDB para a educação básica. É importante considerar que só os professores que assumem na sua prática, os princípios norteadores propostos pela LDB terão a possibilidade de garantir o desenvolvimento curricular como um processo vivo, proporcionando à gestão educacional a dimensão pedagógica que ela precisa (BRASIL, 2000).

A formação de professores tem papel crucial, pois possibilita que eles se apropriem de determinados conhecimentos e experimentem, em seu próprio processo de aprendizagem, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atuar na educação. Esses profissionais têm que ser estimulados a aprender, a pesquisar, a investir na sua própria formação e a usar sua inteligência, criatividade, sensibilidade e capacidade de interagir com outras pessoas.

A Educação Infantil tem sido objeto de debate, gerando a pluralidade de enfoques, análises, projetos e críticas. Destaca-se a sua especificidade: cuidar e educar, constituindo-se como desafio para a formação e qualificação do educador. Se o Projeto Político Pedagógico não garantir tal perfil, corre-se o risco de não se romper com o assistencialismo predominante nas creches e com a escolarização predominante nas pré-escolas, reproduzindo modelos que, longe de atender aos direitos recentemente reconhecidos, aprofundam a segmentação da sociedade.

Às políticas públicas cabe o desafio de implementar aquilo que estabelece a legislação e, dentre as ações de prazo imediato, está a formação e qualificação profissional dos professores e dirigentes de Instituições de Educação Infantil, um dos pressupostos para a qualidade do ensino.

O debate relacionado à formação dos profissionais da educação, com suas respectivas concepções vai se configurando em regulamentações, propostas, documentos e formulações oficiais. Nesse sentido, a estratégia adotada pelo governo brasileiro é a criação de novos cursos e instituições específicas para a formação de professores (FREITAS, 1999).

As novas tarefas atribuídas à escola e a dinâmica por elas geradas impõem a revisão da formação docente em vigor na perspectiva de fortalecer ou instaurar processos de mudanças no interior das Instituições Formadoras deste profissional.

O que necessitamos é de uma política de formação de professores para a Educação Infantil que venha, não apenas atender à Legislação, mas que se configure como prioridade e responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo. Considerando as necessidades educacionais do país, a formação de professores passa a ter papel crucial; a revisão deste processo de profissionalização é um desafio a ser enfrentado de forma inovadora, flexível e plural.

A Educação Infantil é uma das áreas educacionais cuja demanda tem sido crescente. Os recentes avanços na área tem oportunizado uma maior conscientização da importância de se propiciar experiências voltadas para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade. A tendência a universalização da Educação Infantil em contexto institucional exige instituições educacionais e profissionais comprometidos e com formação específica para atender essa camada da população.

O atendimento à criança de 0 a 6 anos, ou seja, cuidar e educar, exige um novo tipo de profissional. Ser um profissional de educação infantil exige qualificação específica, o que não é tarefa fácil diante da complexidade de aspectos historicamente vinculados a essa etapa da Educação Básica.

Diante do desafio das Instituições de Ensino Superior de assumir projetos que realmente qualifiquem profissionais para atuar como professores com competência, autonomia, responsabilidade e ética é que a Universidade Federal de Viçosa, considerando a experiência de quase 30 anos do Departamento de Economia Doméstica no trabalho de cuidar e educar a criança aprovou a criação da Licenciatura em Educação Infantil.

O curso de Educação Infantil tem como fundamentação legal os seguintes instrumentos normativos:

- Lei Nº. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Versão atualizada).
- RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Resolução nº 5 (CNE/CEB) de 17 de dezembro de 2009 que Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE).
- Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
- Dec. Nº 5.626/2005 referente ao oferecimento de Disciplina obrigatória/optativa de Libras.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - Políticas de educação ambiental.
- Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 que trata de Informações Acadêmicas.
- Decreto. Nº 5.296/2004 sobre Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
- Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010 que trata do Núcleo Docente Estruturante.
- Resolução do CEPE Nº 03/2010 que instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes.

- Resolução do CEPE N° 07/2011 que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

3. Concepção do Curso

O Curso de Educação Infantil foi concebido com o objetivo de atender à demanda de formação de profissionais da educação escolar básica para trabalharem com crianças de 0 a 6 anos de idade, habilitando-os como professores de nível superior para a docência na educação infantil, em consonância com as legislações: Lei N°. 9394/96; Resolução CNE/CP n° 1, de 18 de fevereiro de 2002; Resolução CNE/CP n° 2, de 19 de fevereiro de 2002.

Demandas constantes por esse curso têm sido registradas entre aqueles que atuam na Educação Infantil, mas que têm nível médio ou possuem nível superior e buscam habilitação específica e aperfeiçoamento de seu desempenho profissional, construindo e ampliando competências exigidas no exercício do ensinar.

Atentos às demandas sociais e às reflexões, debates, experiências e pesquisas que vêm ocorrendo no campo da Educação Infantil, considera-se que a construção de uma proposta pedagógica para o Curso de Educação Infantil deva estar centrada na especificidade do cuidar e do educar.

Considerando a nova dimensão da Educação Infantil que se configura no país, é necessário a valorização do papel do professor que atua com crianças de 0 a 6 anos, habilitando-o com as responsabilidades sociais e educativas realizadas em nível superior.

A necessidade de implementar projetos visando à formação do professor de educação infantil é um fato concreto. Os inúmeros estudos e avaliações que vêm sendo realizados nas diversas modalidades de ensino têm indicado a fragilidade e inconsistência de muitas propostas pedagógicas existentes.

O atendimento à criança 0 a 6 anos, ou seja, cuidar e educar exige um novo tipo de profissional. Desta forma, torna-se desafiador para as instituições formadoras assumir projetos que realmente qualifiquem profissionais que tenham formação específica para atuar junto às crianças de 0 a 6 anos com competência, autonomia, racionalidade, responsabilidade e ética. Qualificar esse profissional não é tarefa fácil diante da complexidade de aspectos historicamente vinculados a essa etapa da Educação Básica.

4. Objetivos do Curso

O curso de Educação Infantil visa formar profissionais capacitados para atuar, prioritariamente, na docência da Educação Infantil, proporcionando o desenvolvimento integral da criança, ou seja, considerando os aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral integrando as ações de cuidar e educar ao longo de toda a atividade profissional.

O objetivo geral do Curso de Educação Infantil é formar profissionais competentes, socialmente críticos e responsáveis pelo destino de uma sociedade justa, democrática e autossustentável, bem como formar licenciados como sujeitos de transformação da realidade

brasileira, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes nas instituições de ensino.

Os objetivos específicos do curso são:

- Possibilitar a atuação na docência da Educação Infantil;
- Compreender a natureza das relações e inter-relações sociais, econômicas, políticas e culturais na constituição da realidade da educação infantil brasileira e regional, bem como a importância de todos os aspectos envolvidos no processo de atendimento à criança;
- Conhecer a diversidade de sujeitos considerando as especificidades culturais, sociais, raciais, étnicas, econômicas e de gênero;
- Reconhecer a criança como um sujeito social, histórico e de direitos, ou seja, como um cidadão pleno;
- Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, o respeito à vida humana, a convivência com a pluralidade e a diversidade do pensamento;
- Compreender os fundamentos teóricos relacionados ao crescimento, desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos;
- Compreender os fundamentos teóricos que sustentam as propostas metodológicas do processo de ensino-aprendizagem e a filosofia das Instituições de Educação Infantil;
- Desenvolver a capacidade de planejar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas com as crianças, considerando o contexto social, cultural, econômico e histórico no campo das múltiplas linguagens;
- Compreender o processo de desenvolvimento da criança na construção de suas relações com o mundo físico e social integrando os diferentes aspectos: físico, motor, social, afetivo, cognitivo e moral;
- Compreender o processo de avaliação do crescimento, do desenvolvimento e da aprendizagem da criança de forma a mediar os processos de ensino-aprendizagem;
- Conhecer os conteúdos específicos que integram as diferentes ciências do currículo da educação infantil;
- Criar possibilidades de integração família-escola-comunidade para a construção do processo participativo na Instituição educacional;
- Desenvolver postura investigativa e crítica;

- Criar espaços de aprendizagem coletiva, numa perspectiva dialética, considerando o trabalho cooperativo, a diversidade cultural, étnico-racial, econômica e social dos sujeitos envolvidos;
- Desenvolver competência técnica-política para problematizar e propor alternativas para solução dos problemas cotidianos, face à diversidade da realidade brasileira;
- Promover a convivência familiar e comunitária da criança visando integrar as ações e responsabilidades da família, da sociedade e do Estado;
- Proporcionar a formação de um profissional para atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. Perfil e Competências Profissionais

O curso de Educação Infantil visa a formação de um profissional com perfil de professor para a educação infantil e gestor educacional que pautar sua prática pedagógica respeitando os fundamentos norteadores expressos no Artigo 6º da Resolução nº 5 (CNE/CEB) de 17 de dezembro de 2009:

- Éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.
- Políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- Estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.
- O Curso de Educação Infantil qualificará o profissional ao propiciar o desenvolvimento de habilidades, o aperfeiçoamento de competências e a contextualização crítica do desempenho das atividades requeridas no cotidiano do professor de crianças de 0 a 6 anos e onze meses de idade.
- A partir desse perfil, as competências do professor de Educação Infantil, respaldadas no Art. 13 da LDB/1996 e na Resolução CNE/CP 01/2002 são:
- Educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.
- Atuar no ensino da Educação Infantil, com crianças de 0 a 6 anos de idade, em creches e pré-escolas atuando no planejamento e avaliação das atividades e no desenvolvimento profissional.

- Promover e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 a 6 anos de idade.
- Desenvolver investigações sobre a realidade da Educação Infantil.
- Formular e implementar projetos pedagógicos e planos de trabalho voltados para crianças de 0 a 6 anos de idade.
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica de Instituições de Educação Infantil.
- Elaborar, coordenar e avaliar programas e projetos de Educação Infantil.
- Atuar na gestão de Instituições de Educação Infantil.
- Participar da supervisão e da orientação em Instituições de Educação Infantil.
- Participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Para se efetivar estas competências, as mesmas devem estar refletidas nos objetos de formação, na seleção de seus conteúdos teóricos e práticos, na organização institucional, na abordagem metodológica, na criação de diferentes tempos e espaços de vivência para o profissional em formação.

Atuar com profissionalismo exige não só o domínio de conhecimentos gerais e específicos sobre os quais deverá agir, mas também ter conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica, além de compreender a complexidade das questões envolvidas em seu trabalho; ter autonomia para tomar decisões e responsabilidade pelas suas opções. Requer, ainda, que o profissional saiba avaliar criticamente a própria atuação e que saiba interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertence, com a família e com a sociedade.

6. Estrutura Curricular

A formação do professor habilitado para a docência na educação infantil será orientada para a função de cuidar e educar a criança de 0 a 6 anos de idade. Os conhecimentos científicos necessários a esta formação buscarão capacitar o docente para atuar junto à criança, subsidiando o exercício da cidadania tanto do professor quanto do discente, ao efetivar a mediação com a realidade, contribuindo para estruturar e articular os conhecimentos, saberes e valores éticos, culturais, sociais, étnicos, religiosos, de gênero e originários das experiências de vida e do trabalho.

Tendo como eixo norteador a criança de 0 a 6 anos, este projeto buscará estabelecer as interfaces do conhecimento sobre o desenvolvimento físico, motor, social, afetivo, moral e cognitivo. Esta interface será enriquecida com os conhecimentos da área de alimentação, saúde e higiene.

A compreensão da vinculação familiar na educação da criança também se faz necessária, uma vez que a família, como primeiro agente socializador, estará compondo com a Instituição de Educação Infantil uma parceria na formação da criança.

O conhecimento histórico do papel social da criança e da ação de cuidar e educar deverão ser trabalhados e correlacionados aos aspectos filosóficos, antropológicos, sociológicos, psicológicos, biológicos e artísticos, presentes na relação humana. Os conhecimentos de língua portuguesa, matemática, ciências naturais e ciências sociais serão necessários para capacitar o profissional a trabalhar nesta faixa etária relacionando estes conhecimentos em projetos educacionais. A incorporação desses conhecimentos na Educação Infantil será articulada pelo lúdico enquanto instrumento potencializador do crescimento, desenvolvimento integral e aprendizagem da criança.

A ação educativa para esta faixa etária terá uma atuação pautada na interdisciplinaridade dos conhecimentos e compreensão da diversidade da pessoa humana, além de contemplar o trabalho educativo com a criança deficiente e com necessidades educativas especiais buscando, assim, uma prática inclusiva.

É importante que, independente da faixa etária em que o futuro profissional vá atuar, ele tenha uma visão ampla da Educação Infantil, bem como das demais etapas da Educação Básica. Sendo assim, a formação do educador infantil deverá garantir que estes dominem conhecimentos das áreas das ciências humanas e sociais, das ciências exatas, das ciências biológicas e da saúde.

É fundamental ressaltar que a estrutura curricular do curso de Educação Infantil contempla a flexibilização e a interdisciplinaridade por meio do oferecimento, além das disciplinas que são obrigatórias, de disciplinas optativas e facultativas. Estas permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes para uma atuação profissional competente e responsável.

Os conteúdos curriculares do Curso de Educação Infantil foram estruturados em: Conteúdos de Formação Geral, Conteúdos de Formação Específica, Conteúdos de Formação Profissional, Conteúdos de Formação Pedagógica, Estágio Curricular Supervisionado, Prática como Componente Curricular e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Os conteúdos de Formação Geral, Específica, Profissional e Pedagógica foram organizados em diferentes áreas de conhecimento, buscando assim um trabalho integrador entre os diferentes conteúdos trabalhados.

A. Conteúdos de Formação Geral

Conteúdos de Formação Geral são aqueles considerados como básicos e imprescindíveis à formação do professor. Esses conteúdos estão contemplados nas seguintes áreas de conhecimento:

- Português
- Psicologia

- Filosofia
- Antropologia
- Sociologia
- História
- Biologia
- Metodologia Científica

As disciplinas relacionadas aos conteúdos de formação geral são:

- **Português:** Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos.
- **Psicologia:** Ciência do Desenvolvimento Humano e Fundamentos da Teoria Piagetiana,
- **Filosofia:** Concepção Filosófica da Educação.
- **Antropologia:** Antropologia.
- **Sociologia:** Sociologia,
- **História:** Introdução a Educação Infantil, Infância e Adolescência no Brasil, Educação e Realidade Brasileira.
- **Biologia:** Citologia e Histologia, Elementos de Fisiologia Humana.
- **Metodologia Científica:** Estatística Aplicada à Educação, Metodologia da Pesquisa em Educação.

Para aprimorar sua formação o discente tem a opção de cursar disciplinas optativas relacionadas a esse conteúdo de formação, a saber: Psicologia Social, Aspectos Teórico-Metodológicos da Pesquisa com Crianças, Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas. Além destas disciplinas os discentes, também podem complementar sua formação geral cursando conteúdos de informática e línguas estrangeiras.

B. Conteúdos de Formação Específica

São conteúdos imprescindíveis para a caracterização da identidade profissional do professor da Educação Infantil. Esses conteúdos estarão contemplados nas seguintes áreas de conhecimento:

- Família
- Desenvolvimento da Criança
- Saúde e Higiene

As disciplinas relacionadas aos conteúdos de formação específica são:

- **Família:** Estudo da Família I, Estudo da Família II.
- **Desenvolvimento da Criança:** Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Humano e Dança, O Lúdico na Educação Infantil, Fundamentos da Educação Especial I, Avaliação do Desenvolvimento da Criança.
- **Saúde e Higiene:** Puericultura, Higiene e Saúde.

Para aprimorar sua formação o discente tem a opção de cursar disciplinas optativas relacionadas a esse conteúdo de formação, a saber: Família e Parentesco, Família e Gerações, Tópicos Especiais em Estudo da Família, Famílias e Políticas Públicas, Estudo do Lazer, Tópicos Especiais em Vestuário.

C. Conteúdos de Formação Profissional

São os conteúdos profissionalizantes e imprescindíveis à formação profissional:

- Metodologia do Ensino Infantil

As disciplinas relacionadas aos conteúdos de formação profissional são:

- **Metodologia do Ensino Infantil:** Linguagem Oral e Escrita, Linguagem Matemática, Expressão Plástica, Musical e Dramática, Ciências Naturais e Sociais, Instrumentação para a Prática Lúdica I, Instrumentação para a Prática Lúdica II, Literatura Infanto-Juvenil, Educação Física Infantil, LIBRAS Língua Brasileira de Sinais.

Para aprimorar sua formação o discente tem a opção de cursar disciplinas optativas relacionadas a esse conteúdo de formação, a saber: Música e Movimento, Tópicos Especiais e Estudos da Infância, Brinquedotecas – uma alternativa de vivências lúdicas.

D. Conteúdos de Formação Pedagógica

São considerados como conteúdos de formação pedagógica aqueles diretamente relacionados à prática de ensino e imprescindíveis à formação do professor da Educação Infantil. Esses conteúdos estarão contemplados nas seguintes áreas:

- Estrutura e Funcionamento do Ensino
- Didática
- Currículo
- Gestão

As disciplinas relacionadas aos conteúdos de formação pedagógica são:

- **Estrutura e Funcionamento do Ensino:** Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil.
- **Didática:** Didática da Educação Infantil.
- **Currículo:** O Cotidiano em Instituições de Educação Infantil, Currículo da Educação Infantil.
- **Gestão:** Políticas Públicas em Educação, Planejamento, Organização e Gestão de Instituições de Atendimento à Infância,

Para aprimorar sua formação o discente tem a opção de cursar disciplinas optativas relacionadas a esse conteúdo de formação, a saber: Didática Especial para Portadores de Deficiência e de Altas Habilidades, Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino, Políticas Públicas e Meio Ambiente, Representações Gráficas e Estudos da Composição, Planejamento Ergonômico do Trabalho, Avaliação em Educação.

As áreas, apesar de serem trabalhadas em suas especificidades, não se apresentam fragmentadas e sustentam-se em quatro Núcleos: Núcleo dos Fundamentos da Educação; Núcleo dos Fundamentos da Educação Infantil; Núcleo da Metodologia da Educação Infantil e Núcleo do Trabalho na Educação Infantil.

A. Núcleo dos Fundamentos da Educação

Compreendem as áreas de Português, Psicologia, Filosofia, Antropologia, Sociologia, História, Biologia e Metodologia Científica trabalhadas na perspectiva da complexidade do fenômeno educativo, como prática socioinstitucional e processo de múltiplas relações e especificidades. Objetiva oferecer o aporte teórico para a compreensão da realidade educacional brasileira e o sistema da educação infantil em suas múltiplas relações.

B. Núcleo dos Fundamentos da Educação Infantil

Compreende as áreas de Família, Desenvolvimento da Criança, Saúde e Higiene e busca a compreensão dos aspectos relacionados com os processos de crescimento e desenvolvimento da criança, relação da família com o universo da educação infantil, objetivando iniciar o desvendamento do universo infantil e da dinâmica do trabalho de cuidar e educar a criança.

C. Núcleo da Metodologia da Educação Infantil

Compreende a área da Metodologia do Ensino da Educação Infantil e busca a compreensão das múltiplas linguagens que embasam o processo educativo da educação infantil.

D. Núcleo do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil

Compreende as áreas de Estrutura e Funcionamento do Ensino, Didática, Currículo e Gestão e constitui espaço de discussão dos aspectos políticos, institucionais e organizacionais que possibilitam o trabalho a ser efetivado no espaço da instituição de educação infantil.

6.1. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado deve ser cumprido de acordo com as diretrizes curriculares pertinentes. Enquanto componente curricular, essa atividade de formação tem caráter obrigatório e se consolida mediante a inserção do estudante no ambiente profissional referente à sua formação. O estágio deve ser cumprido a partir do início da segunda metade do curso, sob a orientação de um professor supervisor e de um profissional no local de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado é um modo especial de atividade de formação em serviço e que só pode ocorrer em unidade escolar onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor e gestor educacional. Este estágio deverá oferecer ao futuro licenciado o conhecimento da real situação de trabalho.

O estágio é um componente curricular obrigatório que proporciona aos futuros Licenciados em Educação Infantil um contato com os ambientes que poderão atuar depois de formados.

O estágio curricular é ofertado por meio da disciplina EIN 493 – Estágio Supervisionado em I que é realizado em Creches e Pré-escolas públicas e privadas e EIN 497 – Estágio Supervisionado em Educação Infantil II que é realizado no Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) e Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH), totalizando numa carga horária de 405 horas. Esses estágios proporcionam ao futuro profissional um contato da teoria com a prática.

Na disciplina EIN 493 – Estágio Supervisionado em Educação Infantil I os discentes realizam um breve diagnóstico do espaço escolar, realizam observações-participantes e desenvolvem algumas atividades lúdicas com as crianças junto aos professores da sala onde o estágio está sendo realizado.

Na disciplina EIN 497 – Estágio Supervisionado em Educação Infantil II os discentes, além de atuar como professores das crianças no LDI e LDH elaboram um projeto de intervenção com uma temática definida pelos próprios discentes e após o desenvolvimento desse projeto redigem um trabalho final da disciplina que tem sido escrito em forma de relatório final ou artigo com apresentação de um seminário final para a comunidade das famílias atendidas no LDI e LDH.

Existem na Universidade setores específicos de apoio administrativo as atividades relacionadas aos estágios. Neles, os funcionários buscam constantemente lugares propícios e de qualidade onde nossos acadêmicos podem realizar estágios. O regulamento do estágio consta do Anexo VI.

6.2. Atividades Complementares (atividades acadêmica – científica – culturais)

A formação profissional é enriquecida com Atividades Acadêmicas – Científicas - Culturais caracterizadas como Atividades Complementares, oferecidas pela disciplina EIN 298 –

Atividades Complementares que ocorrem paralelamente à formação acadêmica. Essas atividades dizem respeito àquelas que transpõem aos conhecimentos específicos de cada disciplina individualmente promovendo a comunicação entre outros campos do conhecimento, favorecendo o diálogo permanente, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de apreensão e/ou compreensão de novos conhecimentos.

São consideradas atividades acadêmicas complementares aquelas que atendam a todas as condições a seguir especificadas: - sejam realizadas durante o período de vinculação do discente ao curso; - sejam atividades relacionadas à área de formação do curso de Educação Infantil; - sejam atividades de livre escolha do acadêmico, observados os critérios estabelecidos pela Universidade Federal de Viçosa. Dentre as Atividades Complementares podem ser destacadas: monitoria, atividades de pesquisa e extensão, publicação de produção científica, participação em eventos técnico-científicos, programas de tutoria, empresa júnior, núcleos interdisciplinares, participação em Colegiados e movimento estudantil, estágios extra-curriculares e outras atividades que devem ser constantemente incentivadas no cotidiano acadêmico.

O cumprimento da carga horária de 225 horas/aula como atividades acadêmicas complementares é requisito indispensável à integralização curricular do curso, onde a sua não realização implica a não conclusão da graduação e a conseqüente não obtenção do título.

O regulamento das atividades complementares consta no Anexo V O discente deverá matricular-se na disciplina EIN 298 – Atividades Complementares e ao final será atribuído conceito “S” (satisfatório) ou “N” (não satisfatório) conforme normas de regulamentação da mesma.

6.3. Prática como Componente Curricular

A prática como componente curricular consiste em procedimentos pedagógicos que auxiliarão na compreensão e contextualização dos conhecimentos que constituem os componentes curriculares de formação do futuro professor.

Esses procedimentos serão desenvolvidos através da participação, observação e reflexão, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro das observações realizadas e a resolução de situações-problema.

A Prática como Componente Curricular está presente desde o início do curso e permeia toda a formação do profissional. Às 480 horas desta Prática são vivenciadas ao longo do curso, distribuídas no interior das disciplinas que constituem os componentes curriculares de formação, a saber:

Quadro1 - Disciplinas, cargas horárias e tempo de dedicação à prática como componente curricular

Disciplina	Carga Horária (horas)	Carga Horária dedicada à prática como componente curricular (horas)
O Cotidiano em Instituições de Educação Infantil	60	30

Estudo da Família II	60	30
Currículo da Educação Infantil	60	30
Puericultura	60	30
O Lúdico na Educação Infantil	60	30
Linguagem Oral e Escrita	60	30
Linguagem Matemática	60	30
Avaliação do Desenvolvimento da Criança	90	60
Instrumentação para a Prática Lúdica I	60	30
Instrumentação para a Prática Lúdica II	60	30
Expressão Plástica, Musical e Dramática	60	30
Ciências Naturais e Sociais	60	30
Educação Física Infantil	60	30
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	45	30
Carga Horária total dedicada à prática como componente curricular		450 horas

6.4. Educação das Relações Étnico-Raciais

No Brasil, historicamente, existe um problema étnico-racial que deve ser discutido evitando a sua naturalização e o silenciamento dos conflitos vivenciados especialmente pelas minorias. Cabe à escola e à universidade, em particular, a tarefa de levantar esta questão de forma transversal nos cursos e nas disciplinas que os compõem. Nosso objetivo é subsidiar a construção de uma mentalidade que privilegie cada vez mais uma cultura brasileira ciente de sua diversidade étnica, revendo, assim, velhas estruturas de poder marcadas por discursos dominantes que tem privilegiado uma visão euro-centrista da nossa história.

No curso de Educação Infantil, o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana) ocorre de duas formas: a) por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de disciplinas que compõem a formação do licenciado; b) em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

a) A abordagem transversal do tema das relações étnico- raciais, ocorre de forma mais contundente nas disciplinas:

- ECD 204 - Estudo da Família I - trabalha-se a temática “Contexto Histórico, Social e Político da Família Brasileira”. Este é subdividido em contexto histórico e sócio político na formação da família brasileira: família patriarcal, família do homem branco e pobre, família negra, família indígena; mudanças na sociedade brasileira e permanência ou mudança: a legislação sobre família no Brasil;
- ECD 205 - Estudo da Família II - uma unidade de estudo trata especificamente da família e as relações étnico-raciais e a construção do racismo;
- EIN 230 - Introdução a Educação Infantil, EIN 231 - O Cotidiano em Instituições de Educação Infantil, EIN 333 - O Lúdico na Educação Infantil - nas discussões suscitadas ao longo do desenvolvimento das aulas, questões ligadas ao tema das relações etnico-raciais são discutidas tendo como norte a formação de um estudante crítico, que poderá levar para sua vida profissional a visão mais aberta sobre o trabalho com estas questões no âmbito da educação infantil;

- EIN 380 - Currículo da Educação Infantil - os estudantes têm um panorama da organização curricular para a educação infantil, na qual se incluem as questões éticas, de raça, gênero como conteúdos do currículo da educação infantil;
- EIN 337 - Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil - é realizado um estudo da legislação no que concerne à educação em geral e, especificamente à educação infantil. Os vários documentos apresentados nesta disciplina são a base para a compreensão de uma educação de qualidade, a qual deve prezar pela valorização do ser humano (com todas as suas especificidades: raça, cor, direitos, classe econômica, etc), e o respeito ao direito do indivíduo;
- EIN 338 - Didática da Educação Infantil - os estudantes são levados a formar espírito crítico no uso dos recursos didáticos a que têm acesso, fomentando sua formação na direção da atuação profissional com responsabilidade com relação ao ser humano – crianças, suas famílias e comunidade, considerando as questões ligadas às relações étnico-raciais;
- EIN 382 - Instrumentação para a Prática Lúdica II - trata de temas ligados à literatura infantil, são discutidos temas como o que as histórias infantis suscitam em termos de aprendizado para as crianças no que concerne ao conteúdo destas histórias: temas sociais, raciais, as ciências, preconceitos, etc. Os estudantes fazem análise de livros infantis, onde levantam a existência destas temáticas e as avaliam criticamente. Avaliam o uso de imagens e sua relação com os textos.

Além dessas, outras disciplinas obrigatórias tem como referência a problematização das relações étnico-raciais integrando as relações sociais, culturais e econômicas que fundamentam o trabalho do professor nas ações de cuidar e educar, bem como na construção de sua identidade profissional e na construção da identidade da criança enquanto um ser social, político e cultural: EDU 133 - Educação e Realidade Brasileira, CIS 214 – Sociologia, EDU 191 - Infância e Adolescência no Brasil, EIN 298 - Atividades Complementares, LET 337- Literatura Infante-Juvenil, CIS 234 – Antropologia, EIN 493 - Estágio Supervisionado em Educação Infantil I, EIN 386 - Ciências Naturais e Sociais, EIN 497 - Estágio Supervisionado em Educação Infantil II; DAN 120 - Desenvolvimento Humano e Dança.

O licenciando ainda tem oportunidade de buscar novos conhecimentos nas disciplinas de cunho optativas. Dentre elas destacamos algumas que abordam essa temática de forma transversal: CIS331 - Família e Parentesco; EDU 313 - Psicologia Social; EFI 347 - Estudo do Lazer II; EIN 336 - Tópicos Especiais em Estudos da Infância; EIN 394 - Aspectos Teórico- Metodológicos da Pesquisa com Crianças. Nesta última são suscitadas discussões acerca do Conhecimento Científico e os Primeiros Métodos para o Estudo das Crianças. A pesquisa das Infâncias: Diálogo com a Psicologia do Desenvolvimento, a Sociologia, a Antropologia, a História e a Educação. Reflexões Epistemológicas e Metodológicas acerca da Escuta das Crianças. A Importância de Ouvir as Crianças como Membros das Famílias: Questões para um Debate Multidisciplinar. A Ética na Pesquisa com Crianças. O Professor como Pesquisador.

b) No campo da pesquisa e da extensão, assim como no ensino, em atividades extracurriculares, a abordagem do tema das relações étnico-raciais tem sido objeto de ações do corpo docente vinculado ao Curso de Educação Infantil e demais professores e profissionais

desta universidade, representadas nos seguintes projetos e eventos (contemplados também, na integralização curricular, por meio da disciplina E1N 298 - Atividades Complementares):

- PIBID: Programa Institucional de Incentivo à Docência – Subprojeto Educação Infantil;
- LIFE: Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores
- PROCULTURA: LudC-Art – resgatando a cultura lúdica na infância; Conta de Novo? Produzindo Histórias Infantis e Dramatização por Diferentes Técnicas; O jogo como elemento da cultura - Rastros da história, traços da memória;
- FUNARBEX: Musicart: Família, escola e comunidade cantando em coro; Ludicidade no Contexto Hospitalar: Uma Proposta de Promoção do Bem-Estar da Criança no Ambiente Hospitalar
- PIBEX: Ciranda Infantil: Um Espaço Lúdico com os Sem Terrinha; A Imaginação e o Lúdico: A Contação de histórias Infantis; Educação Ambiental Popular: Um Trabalho Interdisciplinar e Agroecológico, na Escola Municipal José Ferreira do Nascimento; PROJETAR: Implementação do Projeto Político Pedagógico de Instituições de Educação Infantil; Brinquedoteca Hospitalar: Uma Estratégia de Humanização junto às Famílias e Crianças Atendidas no Hospital São Sebastião em Viçosa, MG; Ludoteca Universitária: Espaço de Inclusão Social e Valorização do Lúdico;
- PROEXT: subprojeto integrado ao Programa Cultura e Arte Universitária
- Semanas Acadêmicas do Curso de Educação Infantil
- Fóruns de Estudantes de Educação Infantil
- Cursos, Palestras e Eventos propostos por professores vinculados e não vinculados ao Curso
- Eventos culturais propostos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFV
- Eventos e atividades propostas pelo Centro Acadêmico de Educação Infantil
- NIEG
- Estágios Interdisciplinares de Vivências
- Estágios Extra-curriculares
- Projetos temáticos desenvolvidos pelos discentes com as crianças nos Laboratórios de Desenvolvimento Infantil (LDI) e Desenvolvimento Humano (LDH) como: Projeto Capoeira; Projeto Meu Corpo, Teu Corpo, Nosso Corpo; Arraial no Quilombo; No Batuque da Folia, no Mundo da Fantasia;

Cumprir destacar que a intenção do Curso de Educação Infantil em incorporar o tema das relações étnico-raciais à dinâmica da formação do Licenciado em Educação Infantil, se dá por

considerá-lo componente importante na construção da conduta ética que se espera do egresso, frente aos desafios impostos à sua vida profissional.

6.5. Políticas de Educação Ambiental

A Educação Ambiental é um tema de grande relevância para a formação de qualquer cidadão. No entanto, para o profissional da educação ela se torna premente. Sendo assim, no curso de Educação Infantil a discussão e abordagem dessa temática perpassa pela atividades propostas pelo Curso, não só nas disciplinas obrigatórias e optativas, mas também nas atividades extra-curriculares que são responsáveis pela formação do Educador Infantil.

Com isso, o Curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) de acordo com as necessidades atuais para a formação docente. Essa preocupação se dá a nível da formação dos professores nas atividades teóricas e também nas vivências práticas com a criança que se inicia desde o 1º período do Curso.

O Curso prevê desenvolver de forma transversal a discussão acima mencionada nas disciplinas que ocorre com mais ênfase nas disciplinas:

- EIN 335 - Planejamento, Organização e Gestão de Inst. de Atendimento à Infância - ao compreender os fundamentos da criação e gestão de uma instituição de atendimento à criança, os estudantes são confrontados com a realidade e com as novas perspectivas para quem vai atuar na gestão e estará à frente de um projeto em que se deve considerar o público que será atendido e as exigências de preservação do meio ambiente para otimizar o uso do espaço e de recursos naturais, respeitando a legislação no que diz respeito ao uso e manejo correto do espaço;
- EIN 382 - Instrumentação para a Prática Lúdica II - os estudantes produzem histórias infantis com recursos recicláveis e aprendem a aproveitar aquilo que seria descartado, na construção de material didático de qualidade estética e baixo custo, com durabilidade para uso constante.
- EIN 383 – Linguagem Oral e Escrita e EIN 384 - Linguagem Matemática - os estudantes presenciam a utilização de uma infinidade de jogos e brinquedos confeccionados com sucatas e com materiais recicláveis que são feitos especificamente para desenvolvimento de atividades com as crianças. Os estudantes são estimulados a reaproveitar materiais para usarem em seu dia a dia;
- EIN 385 - Expressão Plástica, Musical e Dramática os estudantes tem o embasamento teórico sobre as questões do meio ambiente, visando sua preservação e vivenciam, em aulas práticas, as possibilidades de uso de materiais alternativos para artes, atividades de valorização da cultura local e de outras culturas, por meio das atividades de pintura, desenhos, colagens, dança, corpo, som e movimento, além do teatro;
- EIN 386 - Ciências Naturais e Sociais são trabalhadas as temáticas: A Construção do Conhecimento Científico, desdobrando-se as discussões em torno das noções do senso comum x conhecimento científico e da construção do conhecimento científico na

educação infantil: fenômenos físicos, naturais e biológicos. O Espaço da Descoberta do Meio Natural e Social: A construção do conhecimento físico e A construção do conhecimento social; Natureza e Sociedade na perspectiva do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; A Criança, o Brincar e a Ciência; Atividades e Recursos Adequados a Diferentes Idades e Contextos Educacionais e a Intervenção do Professor.

- Nos estágios:
- ✓ EIN 493 - Estágio Supervisionado em Educação Infantil I - são confrontados os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, e sua colocação em prática em instituições da cidade e região. Neste estágio os estudantes se envolvem em projetos demandados pelas escolas e os desenvolvem com as temáticas que estas apresentam. Eles são estimulados a utilizar o aprendizado acadêmico sobre as questões aqui apresentadas e elaborarem projetos nas mais diversas áreas de conhecimento sempre valorizando a questão do uso dos recursos e apresentando novas possibilidades às escolas onde atuam;
- ✓ EIN 497 - Estágio Supervisionado em Educação Infantil II - é o culminar de todas as atividades nos laboratórios de Desenvolvimento Infantil e Humano da UFV, onde atuam por um semestre, vivenciando o dia a dia de uma instituição, colocando em prática todos os conhecimentos adquiridos, deparando-se com todas estas questões e tendo o desafio de resolvê-las com a responsabilidade de um professor de educação infantil. Também elaboram um projeto no qual desenvolvem atividades com as crianças e suas famílias, sempre primando pelo princípio da ética, respeito à diversidade cultural e social, e aplicando, na prática as habilidades desenvolvidas nas experiências adquiridas nas diversas disciplinas que cursam no decorrer do curso.

Outras disciplinas também abordam essa temática como: EIN 298 - Atividades Complementares, na qual os discentes são estimulados a participar de eventos que envolvem educação ambiental; EIN 231 – O Cotidiano em Instituições de Educação Infantil; EIN 333 - O Lúdico na Educação Infantil, EIN 338 - Didática da Educação Infantil, EIN 380 - Currículo da Educação Infantil, EIN 381 – Instrumentação para a Prática Lúdica I, NUT 350 – Higiene. Em todas essas disciplinas a temática Educação Ambiental é discutida como parte dos conteúdos das ementas.

Nestas disciplinas já citadas, o discente tem oportunidade de desenvolver atividades práticas com essa temática por meio de projetos de intervenção realizados com as crianças nos Laboratórios de Desenvolvimento Infantil e Desenvolvimento Humano e também nas Creches e Pré-escolas do Município. Muitos projetos têm sido desenvolvidos pelas discentes com as crianças até a presente data: Lixo no lugar certo – Reciclar é preciso!; Reciclar é Preciso; Lixo, Coleta Seletiva e Reciclagem; Lixo e Reciclagem; Reciclar: Todos Juntos para o Bem do Planeta; Meio Ambiente: Vamos Cuidar?;

A educação ambiental também aparece como tema central na disciplina optativa ECD 201 – Políticas Públicas e Meio Ambiente.

Assim como nas disciplinas, no campo da pesquisa e da extensão, a abordagem da Educação Ambiental tem sido objeto de ações dos licenciandos, do corpo docente vinculado ao Curso de Educação Infantil e demais professores e profissionais desta universidade, representadas nos seguintes projetos e eventos: PIBID, publicações de trabalhos em eventos científicos,

desenvolvimento de projetos de extensão: PIBEX e PROCULTURA, PROEXT, eventos com Semanas Acadêmicas, dentre outros.

Além disso, os estudantes têm a oportunidade de participarem de diversos eventos realizados no campus que tratam desta temática.

Ainda temos uma diversidade de Projetos de extensão e de ensino fomentam as iniciativas direcionadas para a formação acadêmica dos futuros professores de educação infantil, pois as questões étnico raciais e a educação ambiental se apresentam em situações diversas, fazendo parte da rotina dos discentes, por meio de sua inserção nos diferentes espaços em que atuam. Em se tratando dos projetos podemos citar o PIBID e o LIFE onde os estudantes podem ampliar a gama de possibilidades de formação nestas temáticas, por meio de seu contato direto com as escolas e com a interação de conhecimentos: os adquiridos na academia e os que provêm de seu contato com a sociedade escolar.

Para fomentar as ações de ensino, há ainda as atividades integradas de extensão, os estudantes estão envolvidos como bolsistas ou voluntários em vários projetos do Curso de Educação infantil e de outros departamentos, nos quais trabalham com os temas transversais. Os seguintes projetos trabalham com o tema meio ambiente diretamente: A Imaginação e o Lúdico: A Contação de histórias Infantis; Educação Ambiental Popular: Um Trabalho Interdisciplinar e Agroecológico, na Escola Municipal José Ferreira do Nascimento; PROJETA: Implementação do Projeto Político Pedagógico de Instituições de Educação Infantil; Brinquedoteca Hospitalar: Uma Estratégia de Humanização junto às Famílias e Crianças Atendidas no Hospital São Sebastião em Viçosa, MG; Ludoteca Universitária: Espaço de Inclusão Social e Valorização do Lúdico; LudC-Art – resgatando a cultura lúdica na infância; MusiCART: entre ecos e vozes da cultura musical. Em todos estes projetos os estudantes oferecem oficinas relacionadas às confecção de materiais didáticos, jogos, brinquedos e brincadeiras nas quais utiliza-se materiais recicláveis.

7. Integralização Curricular do Curso

As disciplinas do curso estão definidas em conformidade com as Resoluções CNE/CP nº 1/2002 e nº 2/2002 (Anexos VI e VII) que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e a duração e carga horária dos cursos. Tais Diretrizes apontam para a necessidade de um mínimo de 2800 horas a carga horária do curso, distribuídas em: 400 horas de prática como componente curricular; 400 horas de estágio curricular supervisionado; 1800 horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais. Esta carga horária deverá estar alocada nos conteúdos de Formação Geral, Formação Específica, Formação Profissional, Formação Pedagógica, Estágio Curricular Supervisionado, Prática como Componente Curricular e Atividades Acadêmica – Científica – Culturais.

O curso de Educação Infantil da UFV obedece às Resoluções e Legislações específicas do Licenciado. A carga horária está definida para o Curso da seguinte forma:

- Disciplinas obrigatórias: 2775 horas

- ✓ Atividades Complementares: 225 horas
 - ✓ Prática como Componente Curricular: 450 horas
 - ✓ Estágio Curricular Supervisionado 405 horas
-
- Disciplinas Optativas: 240 horas
 - Total de carga horária do Curso: 3015 horas

As disciplinas apresentam, em sua maioria, a necessidade formal de cumprimento de pré ou co-requisito, sendo normalmente oferecidas em blocos semestrais, com cada uma representando, em média, 4 créditos ou 60 horas de aula.

8. Matriz Curricular do Curso

A Matriz Curricular do Curso com informações sobre a seqüência de oferecimento sugerida, créditos, carga horária e requisitos, bem como as ementas de todas as disciplinas e os programas analíticos encontram-se nos Anexos IV e XIII.

O curso de Educação Infantil foi avaliado em 2006 (Matriz Anexo IV A) pela Comissão de Especialistas do MEC. Após essa avaliação o Colegiado do Curso trabalhou o PPC visando a melhoria da formação dos profissionais, o que ocasionou em 2008 (Matriz Anexo IV B) modificações na Matriz Curricular do Curso. Na ocasião a matriz foi postada no sistema e-MEC para a Renovação de Reconhecimento do Curso.

Considerando as modificações e demandas na educação brasileira, o Colegiado do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante realizou recorrentes avaliações e reavaliações no PPC do Curso de modo que entre os anos de 2008 a 2013 novas alterações foram feitas culminando na atual Matriz Curricular conforme consta no Anexo IV.

9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os discentes visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os discentes efetivamente executam as atividades.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em programas de Iniciação Científica. Os estudantes participam de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

A estrutura curricular contempla a flexibilização e a interdisciplinaridade por meio da inclusão de disciplinas optativas e facultativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

O trabalho desenvolvido pelos professores do Curso é pautado pelo princípio pedagógico da interdisciplinaridade, proporcionado pela relação entre as diversas áreas de conhecimento. Esta articulação será realizada em reuniões periódicas entre os professores dos períodos e entre todos os demais docentes do curso. Oportunidade que serão discutidas as possibilidades de diálogos entre diferentes campos do saber.

Vale ressaltar que o Curso de Educação Infantil dispõe de 2 (dois) Laboratórios que atendem crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses de idade onde a maioria das aulas e projetos de intervenção são realizados. Esses dois espaços acadêmicos proporcionam aos licenciandos em Educação Infantil a vivência prática destes durante todo o Curso.

Os procedimentos de ensino-aprendizagem se realizam a partir das experiências e conhecimentos já assimilados pelo indivíduo e de sua atuação enquanto sujeito ativo. Além disso, a aquisição do conhecimento é um processo individual, mas se realiza através da construção partilhada do saber, da interação entre sujeitos e da mediação pela cultura. Sendo assim, serão privilegiados os seguintes procedimentos metodológicos nas aulas do Curso de Educação Infantil:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Atividades individuais e em grupo;
- Elaboração e apresentação de relatórios;
- Leituras diversas, em especial de textos científicos;

- Pesquisas em Bibliotecas, órgãos públicos e na Internet;
- Construção de textos sobre temas determinados;
- Seminários;
- Debates;
- Observações-participantes;
- Análise, avaliação e reflexão sobre intervenções realizadas;
- Elaboração e desenvolvimento de projetos de intervenção em aulas práticas;
- Realização de eventos de extensão;
- Visitas técnicas à museus, brinquedotecas, instituições de educação infantil, espaços de ciências, dentre outros;
- Realização de palestras e relatos de experiências decorrentes dos projetos de intervenção realizados com as crianças durante as aulas práticas.
- Em relação aos recursos didáticos são utilizados, principalmente, além do quadro de giz, os seguintes meios:
 - Televisão, som, softwares e outros;
 - Gravador e aparelho de DVD;
 - Jogos/brinquedos industrializados e artesanais;
 - Laboratório de Desenvolvimento Humano e de Desenvolvimento Infantil;
 - Murais e cartazes;
 - Jornais e revistas;
 - Livros e textos diversos;
 - Computador e programas;
 - Datashow.

A metodologia do curso tem como base o instrumental teórico-prático inspirado no “aprender a aprender” e no “saber pensar”. Tal instrumental engloba a apropriação do conhecimento disponível, desenvolvimento da criatividade e da criticidade, possibilitando ao profissional o domínio do conteúdo e a aquisição de uma prática consciente.

No entanto, para o desenvolvimento desta proposta é necessário que haja uma constante relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, dimensões que nos propomos a incentivar na vida acadêmica do estudante.

Portanto, temos como meta investir na pesquisa, bem como investir no aperfeiçoamento dos professores do Curso e dos licenciandos e implementar ações que visem à alocação de infraestrutura nas dependências do curso, com a construção de novas Bibliotecas setoriais, salas de estudo, laboratórios de produção de materiais lúdicos, empresa júnior e PET Educação Infantil. Também é nossa pretensão oferecer cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, visando atender a uma demanda da sociedade, além de difundir a produção científica desenvolvida pelos professores e discentes do curso.

Outra vertente de nossa proposta é estimular a participação dos discentes e professores em eventos científicos, com vistas a possibilitar um maior intercâmbio de idéias, além de ampliar o oferecimento de cursos, oficinas, seminários para toda comunidade.

10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação é entendida de forma ampla acerca do processo formativo e é vista como um processo constante de repensar a prática pedagógica. O objeto do processo avaliativo é o saber, o saber ser, o saber fazer e o saber conviver, como discriminado no documento da UNESCO sobre a educação no século XXI. O discente é ativo, reflexivo e participante no processo de avaliação como em todo processo de construção de seu conhecimento.

O processo de avaliação no contexto da formação de professores deve contribuir para a mudança da prática educativa sendo necessário considerar a diversidade cultural dos discentes e desenvolver uma avaliação que não exclua pela diferença, mas que valorize essa diversidade.

A avaliação é considerada como parte do processo de formação do discente considerando os objetivos de cada etapa da avaliação e ser coerente com o projeto pedagógico. Desta forma, diferentes processos avaliativos podem ser considerados (ForGRAD, 2004: 112):

1. Avaliação processual: análise e reflexão das direções do plano de curso/atividades curriculares e do desenvolvimento do discente;
2. Avaliação contínua: procedimento realizado ao longo do desenvolvimento do processo formativo;
3. Avaliação credencial: resultado somativo e de valoração aferido pelos diferentes instrumentos realizados.

Além disso, de acordo com a abordagem de cada disciplina, diferentes formas de avaliação poderão ser consideradas: expressão conhecimento da área; expressão de construção de conhecimento ativa e colaborativa entre os discentes; expressão de criatividade; expressão da compreensão das relações entre as áreas do conhecimento; expressão do raciocínio metodológico próprio da área de conhecimento (ForGRAD, 2004: 113).

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV (Anexo XII) que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos bem definidos; (explicitado no Programa Analítico)
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e discentes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores. Nesse sentido, todos os professores devem fazer uma correção de suas avaliações e apresentá-la aos estudantes a fim de mostrar e corrigir os erros e complementar o aprendizado dos estudantes.

Sendo assim, as formas de avaliação propostas neste Projeto são as seguintes: provas individuais; provas em grupo; trabalhos escritos individuais ou em equipe; apresentação oral individual ou em equipe; atividades investigativas; elaboração de relatórios de aulas práticas e visitas técnicas; elaboração de projetos; realização de seminários; pesquisa bibliográfica; produção de material pedagógico; projetos interdisciplinares; auto – avaliação; outras.

No Curso de Formação de Professores para atuar na Educação Infantil, a tradicional prova individual é de grande relevância no processo de avaliação, pois permite avaliar diversas competências, tais como a capacidade de expressar-se na forma escrita com clareza, objetividade e precisão, a capacidade de utilizar conceitos e técnicas por meio de suas próprias palavras, a capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e a capacidade de estabelecer relações entre a Educação Infantil e outras áreas do conhecimento.

Já as outras formas de avaliação permitem avaliar competências, como a capacidade de trabalhar em equipe, a capacidade de utilizar novas tecnologias, a capacidade de aprendizagem continuada, a capacidade de elaborar e de analisar criticamente propostas curriculares de Educação Infantil, a capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos, entre outras.

Partindo do pressuposto que a avaliação é uma importante ferramenta no processo de ensino e aprendizagem, acreditamos que ela deve fazer parte do cotidiano pedagógico, ser construída coletivamente e privilegiar a aquisição de um saber vinculado à realidade social.

Neste aspecto, o presente projeto pedagógico do Curso de Educação Infantil - Licenciatura propõe uma avaliação continuada em que o professor e o estudante sejam sempre levados à

conscientização de seus erros e acertos e motivados a melhorar o seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem.

Justamente por acreditarmos que a avaliação é um importante meio para orientar progressivamente o processo de descoberta e domínio de novas formas de pensar e agir, pensamos ser indispensável realizar avaliações individuais e em equipes, e utilizar diferentes formas de avaliação.

11. Tecnologias de Informação e Comunicação TICs – no Processo Ensino-Aprendizagem

Em 2001 foi instituída na Universidade Federal de Viçosa – UFV a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/>). A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 80 anos de atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciências, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância; e
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com a aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, vídeo-aula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/>). O PVANet é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos,

nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações online.

Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Agenda, Conteúdo, Chat, Fórum, Perguntas-e-respostas, Sistema de e-mail, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque ele pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e estudantes.

O PVANet tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os estudantes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O SAPIENS (endereço eletrônico: <https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Os professores realizam a orientação dos discentes conforme os Artigos 5º e 6º do Regime Didático (procedimento melhor detalhado no Indicador “1.11 Apoio ao Discente” deste instrumento), lançamento de notas e faltas diretamente neste sistema.

Os coordenadores de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso. Para utilizar o sistema, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela seção de Registro Escolar.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do curso de Educação Infantil, a Comissão Coordenadora do curso mantém atualizações constantes no site do Curso: <http://www.ein.ufv.br/>.

Todas as ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis online e podem ser acessadas via wireless dentro da Universidade.

12. APOIO AO DISCENTE

Destacam-se entre as diversas formas de apoio acadêmico ao discente: a elaboração do plano de curso com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso, a tutoria e a monitoria em apoio extraclasse aos conteúdos das disciplinas, a orientação acadêmica individualizada nos horários de atendimento dos professores previstos e divulgados semestralmente, o acompanhamento dos conteúdos das disciplinas via PVANet,

É de fundamental importância destacar os sistemas PVANet e Sapiens no apoio às atividades acadêmicas. O PVANet é um portal com diversas funcionalidades, como calendário, hospedagem de arquivos, fórum virtual, que facilitam a interação entre os discentes e o professor. O Sapiens concentra a administração da vida acadêmica do discente, como plano de estudo, confirmação de matrícula, histórico escolar, avaliação de rendimento, entre outros.

O Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas - Programa de Tutoria, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, tem por finalidade dar apoio acadêmico-pedagógico aos ingressantes nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Com esse apoio, busca-se reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam nesta Instituição, objetivando diminuir os índices de reprovação e de evasão em disciplinas e, assim, reduzir o tempo de permanência do estudante na Universidade, com incremento na qualidade da formação.

A monitoria na UFV, nos níveis I e II, é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFV, respectivamente, em colaboração com professores, estudantes e administração, com vistas ao alcance dos seguintes objetivos: melhorar o nível de aprendizado dos discentes, estabelecendo um contato mais estreito entre discentes e docentes com o conteúdo das matérias das disciplinas envolvidas; oportunizar ao monitor o enriquecimento didático-científico, capacitando-o a desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão e propiciar-lhe oportunidades de desenvolvimento científico e cultural; e tornar a monitoria parte integrante do processo educativo dos estudantes que a exercem.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais oferecidos pela Divisão de Saúde e dos serviços oferecidos pela Divisão Psicossocial.

Por meio da Divisão Psicossocial, a UFV busca orientar a comunidade universitária nas áreas de saúde preventiva social e psicológica e promover a integração e adaptação à vida acadêmica e em atividades profissionais.

A UFV dispõe ainda da Divisão de Saúde, onde são prestados serviços de assistência médica, odontológica, nutricional, psicológica e fisioterápica, para discentes e servidores da UFV. Para dar suporte e qualidade aos atendimentos, conta com Laboratório de Análises Clínicas, Raios-X e serviço de enfermagem.

A UFV busca por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, coordenar as atividades relacionadas com a promoção do bem-estar social da comunidade universitária oferece apoio na área da Assistência Estudantil, com os Serviços de Moradia, Alimentação e Bolsa Creche/Pré-escola para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A UFV oferece vagas nos alojamentos estudantis destinadas aos estudantes em vulnerabilidade econômica. Os quartos são equipados e com acesso à internet e telefone.

Além dessas vagas, a UFV oferece Auxílio Moradia, contribuição pecuniária para que o discente possa custear moradia fora do campus, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Todos os discentes beneficiados com alojamento ou auxílio moradia recebem alimentação gratuita nos restaurantes universitários. Foi instituída, em 2012, a Bolsa Manutenção visando atender aos estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica por meio de auxílio pecuniário e prestação de atividades técnico-administrativas durante dez horas semanais.

A UFV dispõe de espaços para lazer, cultura e práticas esportivas destinadas a atender à comunidade universitária e do município e região. Os estudantes têm oportunidade de participar de diversas modalidades de esportes como o futebol, judô, natação, peteca, tênis, ginástica olímpica, levantamento de peso, basquete, capoeira, vôlei, futebol de salão, handebol, rúgbi e outras.

Nas áreas de convivência estudantil, lazer e cultura, no Campus UFV-Viçosa, são realizadas exposições, seminários, espetáculos artísticos, teatros, shows musicais, festivais, corais, apresentações de dança, artes visuais etc. Existem anfiteatros/auditórios, uma TV Universitária, uma rádio FM Universitária, um jornal, um cineclube, uma galeria de artes/pinacoteca, museus, além de um Centro de Convivência, onde são realizadas diversas atividades culturais.

13. AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

O sistema de avaliação do curso envolve todos os docentes e discentes atuantes no processo de formação do Licenciado em Educação Infantil. Este sistema está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente.

A avaliação do curso será feita anualmente pelo colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) via questionários respondidos por docentes e discentes do curso. Essa avaliação tem a finalidade de detectar e redefinir novas diretrizes propondo mudanças que corrijam os problemas que se apresentaram durante o período avaliado. Aos discentes será aplicado um questionário elaborado pelo colegiado com o objetivo de analisar os seguintes itens: Infraestrutura e instalações, recursos humanos, segurança, qualidade das aulas, conteúdo e objetivos da disciplina, plano de ensino, programas analíticos, recursos didático-pedagógicos, bibliografia, critérios de avaliação, condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento das disciplinas, corpo docente e outros itens que a comissão julgar necessários.

Outra forma de avaliação do Curso se trata da avaliação das disciplinas ministradas. Esta avaliação, importante instrumento de gestão acadêmica dos cursos, é desenvolvida pela COPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas, órgão vinculado à Pró-Reitoria

de Ensino. Esta comissão foi criada pela Resolução do CEPE nº 17/97 e modificada pela Resolução nº 02/99 com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca por excelência do ensino e aprendizagem na UFV. O preenchimento de questionários ocorre ao final de cada período letivo, atividade realizada pelos discentes e docentes da instituição, através da Internet. Dentre os principais objetivos destes destacam-se:

- Informar o professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona quanto a sua adequação aos cursos a que se refere aos objetivos e à metodologia utilizada.
- Fornecer aos Departamentos subsídios para análise de problemas referentes ao desenvolvimento das disciplinas que oferece.
- Propiciar à Administração Superior uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos cursos.
- Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos cursos.
- Sensibilizar o professor a respeito da necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem.

A Coordenação do curso, por meio das informações obtidas na avaliação de disciplinas e do Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS), tem acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam na tomada de decisões quanto ao processo de avaliação do Curso, bem como nos processos administrativos e pedagógicos.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da auto-avaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza, a cada dois anos, a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade. Esta avaliação contempla as seguintes dimensões de desempenho institucional: (1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; (2) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão (3) Responsabilidade Institucional; (4) Comunicação e Sociedade; (5) Política de Pessoal; (6) Organização e Gestão da Instituição; (7) Estrutura Física; (8) Planejamento e Avaliação; 9) Políticas de Atendimento ao Discente; e (10) Sustentabilidade Financeira.

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

14. INGRESSO NO CURSO E REGIME DIDÁTICO

A Universidade Federal de Viçosa oferece anualmente 40 vagas para o curso de Educação Infantil. Este número de vagas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do Curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e consequentemente uma excelente formação profissional. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/11, e substituída, a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do MEC. A participação da UFV no SISU será com 80% (oitenta por cento) de suas vagas, ficando reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para o processo seletivo no PASES.

A UFV oferece aos estudantes ingressantes um Catálogo, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações. Uma cópia do Regime Didático da UFV encontra-se neste PPC, Anexo XII. Os estudantes têm também acesso ao PPC do Curso que fica sempre disponível aos mesmos na coordenação do Curso. Destaca-se que tanto o Catálogo de Graduação como o PPC ficam também disponíveis aos estudantes no site da UFV.

O curso de Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa teve sua criação efetivada pela UFV, em reunião do CEPE em 30/10/2003, Ata nº 394, (Anexo I) e reconhecimento em 10/04/2006 pela Portaria do MEC nº 882/2006 (Anexo II).

15. INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Como ambiente de ensino, pesquisa e extensão, a universidade, através do curso de Educação Infantil promove diversas ações, visando à integração com as escolas de educação básica da região. Dentre elas destacam-se as ações: Atividade de estágio curricular, por meio da disciplina EIN 493, onde os discentes realizam as práticas de estágio nas instituições de Educação Infantil no município de Viçosa em instituições públicas, filantrópicas, confessionais e particulares; projeto de ensino do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, projetos de Ensino diversos tais como: PIBEX, PROCULTURA, PROEXT; estágios remunerados em Instituições de Educação Infantil, entre outros.

O curso de Educação Infantil apoia projetos de extensão e pesquisa cujo objetivo é um olhar didático pedagógico para o ambiente escolar. Os discentes são incentivados a participar desses projetos, muitas vezes como bolsistas e como voluntários. Os projetos de extensão se destacam por sua aplicabilidade. Executados dentro da escola Básica fornecem aos Licenciandos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, funcionando como um ambiente de interação entre a universidade e a Escola Básica. Esses projetos propiciam o

encontro entre docentes do curso superior, docentes da escola básica, graduandos e discentes da Educação Infantil.

No programa PIBID o discente é inserido nos ambientes das escolas de educação básica com planos de trabalho que tem como proposta a atuação do licenciando em todas as atividades realizadas no ambiente escolar pelos professores da educação básica e ainda a produção de materiais pedagógicos visando a melhoria do ensino nesta etapa da educação básica. Realizam ainda: avaliação da aprendizagem; conhecimento da infraestrutura física e humana e funcionamento da escola; trocas de experiências e redação de relatórios, dentre outras atividades.

Nas atividades de Estágio Supervisionado, os discentes do curso são inseridos no ambiente escolar. Com atividades de auxílio e observação, ajudam o professor da escola básica em sua prática didática e dessa forma, aprendem conceitos desconhecidos, vivenciam e trocam experiências com a escola.

16. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

16.1. Extensão

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. As atividades de extensão são regidas pela Resolução n. 13/2004-CONSU, e desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos e ações complementares de extensão, visando à socialização do conhecimento acadêmico e a interação com a sociedade.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é o órgão responsável por coordenar, estimular e compatibilizar as atividades de extensão desenvolvidas pelas diversas unidades da UFV, como cursos, semanas, simpósios, congressos, encontros, exposições, consultorias, visitas, assessorias entre outros. Neste contexto, os discentes de Educação Infantil têm oportunidade de participar de diversas atividades. Na UFV, os discentes podem participar de programas e projetos de Extensão Institucional de caráter específico e multidisciplinar permitindo aos discentes vivenciar diferentes aspectos da realidade.

Os professores e técnicos envolvidos no curso de Educação Infantil coordenam diversos projetos de extensão em que os discentes do curso podem se integrar como: assessoria a projetos e programas de educação Infantil; capacitação de profissionais que atuam com a criança; oferecimento de cursos relacionados ao atendimento à criança e sua família; promoção de palestras, seminários e outros eventos destinados aos profissionais da área e de áreas afins.

A presença de palestrantes externos, assim como a existência de projetos, recursos audiovisuais e de diversos eventos tradicionalmente realizados pela UFV possibilitam aos discentes e a comunidade participarem ativamente e ampliar seus conhecimentos.

Os discentes do curso de Educação Infantil são incentivados a participarem das atividades de Extensão que acontecem no *Campus* anualmente. Dentre elas, o Simpósio de Integração

Acadêmica: contempla apresentações de trabalhos, palestras e minicursos com pesquisadores de todas as áreas do conhecimento existente - e as outras que são de responsabilidade do Curso de Educação Infantil. São elas:

- À participação em projetos de extensão da UFV, ou de outras instituições de ensino superior, ou de centros de pesquisa de nível equivalente ou superior relacionados com os objetivos do Curso de Educação Infantil - Licenciatura;
- Estágios extracurriculares;
- Organização e apresentação de cursos e/ou minicursos;
- Trabalho voluntário em Creches e Pré-escolas;
- Estágio remunerado em Creches e Pré-escolas;
- Participação em eventos variados das áreas de Educação Infantil, Educação e Infância e/ou áreas afins, tais como: seminários, simpósios, congressos e palestras, etc;
- Participação em Semanas Acadêmicas e Fóruns de Estudantes de Educação Infantil e área afins;
- Apresentação de trabalhos em eventos variados das áreas que abrangem a Educação Infantil;
- Organização de eventos;
- Participação como Bolsistas e voluntários em projetos de extensão;
- Participação como bolsistas no PIBID;
- Participação como conferencista em conferências, palestras, mesas redondas, etc;
- Representação discente em órgãos colegiados;
- Representação discente em diretórios acadêmicos (DCE, UNE, CA, etc.).

Os docentes do curso são constantemente incentivados a submeter projetos de Extensão, nos diversos editais publicados tais como PIBEX, FUNARBEX, PROCULTURA, PROEXT, entre outros. Oportuniza, dessa forma, aos discentes do curso o encontro da teoria e prática, além da socialização com a comunidade escolar.

Vale ressaltar que, atualmente, os discentes do curso de Educação Infantil desenvolvem trabalhos como bolsistas e voluntários em projetos de extensão, de pesquisa, estágios remunerados em outros Cursos e em diferentes espaços da Universidade e da Comunidade Viçosense que trabalham com a temática da Educação Infantil. Isto demonstra uma integração e envolvimento interdisciplinar do curso de Educação Infantil.

16.2. Pesquisa

A Iniciação Científica é voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

Os objetivos gerais da IC são: contribuir para a formação de pesquisadores e contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos discentes na pós-graduação.

Entre os objetivos específicos tem-se:

- Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- Qualificar discentes para os programas de pós-graduação;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e profissional.;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes

Os discentes do curso de Educação Infantil da UFV podem concorrer a bolsas de Iniciação Científica, através de diversos órgãos de Fomento à Pesquisa. Além disso, os discentes podem participar de projetos de pesquisa independentes, isto é, projetos que não são financiados por órgãos de fomento.

A participação dos discentes se dá através da elaboração de projeto de pesquisa, sob a coordenação do professor orientador, e posterior desenvolvimento metodológico da pesquisa, obtenção e discussão dos resultados e redação do trabalho científico para publicação.

A participação em pesquisa possibilita a divulgação da pesquisa em diversos eventos técnicos-científicos em nível local, regional, estadual, nacional e internacional.

17. RECURSOS HUMANOS

O curso de Educação Infantil conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva, com formação em Instituições de Ensino Superior bem conceituadas. Além disso, o Curso conta também com o apoio de um corpo técnico que auxilia/assessora as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Os dados sobre o corpo docente envolvido no Curso encontram-se no Anexo VII.

17.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da UFV, instituído pela Resolução CEPE nº 03/2010 (Anexo X), tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica. Integra a estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

17.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante

A composição e atuação do Núcleo Docente Estruturante está baseada na Resolução Nº 03/2010, de 20 de abril de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Instituição. Os detalhes inerentes a esta Resolução estão contidos em seu Anexo, os quais são apresentados no Anexo XI deste PPC.

Com base nesta Resolução, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Infantil - Licenciatura foi formalmente instituído em reunião da Comissão Coordenadora do curso de Educação Infantil no dia 06/05/2011 conforme consta na Ata 01. Os membros do NDE são nomeados pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes conforme indicação da Comissão Coordenadora do Curso, com mandato de 4 anos. Constam no NDE professores que participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração relacionadas com o curso. Todos os docentes incluídos possuem, no mínimo, mestrado, com contrato efetivo e de dedicação exclusiva com a Universidade Federal de Viçosa.

O NDE possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, e corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Ele é constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente e por docentes de Departamentos que ministram disciplinas para o Curso. São requisitos necessários para atuação no Núcleo Docente Estruturante: titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*; regime de trabalho em tempo integral; experiência docente mínima de três anos. Abaixo encontra-se a composição do NDE do curso de Educação Infantil - Licenciatura.

O NDE se reúne no mínimo, no início e no final de cada semestre e também em função das demandas do Curso durante os semestres. Nos anos de 2011, 2012 e até fevereiro de 2013 o NDE realizou 15 reuniões com suas deliberações registradas em Ata. Nestas reuniões são analisadas as observações docentes e as técnicas mais atuais de ensino-aprendizagem e sua aplicação no Curso. Todos os membros são professores ativos, com formação acadêmica e profissional na área do Curso, denotando o compromisso entre a teoria e a prática em todo o processo de implantação e atualização do PPC.

17.3. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é a Comissão Coordenadora que tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do Curso, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com o Núcleo Docente Estruturante.

É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e designado pelo Reitor (a), auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

A forma de gestão didático - pedagógica do curso de Educação Infantil segue Resolução Especifica - Anexo XI.

A Comissão Coordenadora do curso de Educação Infantil é constituída por: cinco professores nomeados pelo Diretor de Centro de Ciências, a partir de listas tríplexes encaminhadas pelos Colegiados, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino; de um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, e seu suplente, permitida a recondução.

Os docentes da comissão coordenadora são membros natos do Núcleo Docente Estruturante.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, trabalha constantemente para o aprimoramento do Curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito acadêmico interno e externo.

O mandato do Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução. Destaca-se a excelente atuação do Coordenador na condução do Curso, bem como uma boa relação com os docentes, discentes e colegiados superiores.

A Comissão Coordenadora se reúne periodicamente, em função das demandas do Curso. Nos anos de 2011, 2012 e até fevereiro de 2013 realizou 14 reuniões com suas deliberações registradas em Ata.

A Coordenação de Curso conta com uma Educadora Infantil que atua no apoio a coordenação em diversas atividades relativas ao atendimento às necessidades do Curso. Adicionalmente, conta com uma servidora na Diretoria do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes que tem como função assessorar as Coordenações de Curso vinculadas a esse Centro de Ciências.

17.3.1 Atuação da Coordenadora

A atuação da Coordenadora de Curso está estabelecida nos Artigos 19 a 21 do Anexo desta Resolução, os quais são apresentados no Anexo XI

Coordenar um Curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. O coordenador de Curso é membro nato da Câmara de Ensino do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) e do Conselho Técnico de Graduação da UFV (CTG). Além disso, integra Comissões de Assessoramento pertinentes às participações nestas instâncias acadêmicas e administrativas.

Atuar como coordenador de Curso é ser mais que um simples mediador entre discentes e professores, é reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade escolar, é atender as exigências legais do Ministério da Educação, gerir e executar o projeto pedagógico do Curso, operar novas tecnologias, avaliar o trabalho dos docentes, estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição, estar

atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade, é gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos discentes e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser coordenador de Curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Desse modo, ao cumprir com tarefas cada vez mais complexas e que ultrapassam o conhecimento específico do Curso, o coordenador assume o perfil de gestor - peça chave para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário. Compete a ele transformar, diariamente, conhecimento em competência.

Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, ou seja, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, a motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio-afetivos e cognitivos.

17.3.2 Regime de trabalho da coordenadora de curso

O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral, com dedicação exclusiva, sendo que as horas reservadas para as atividades de coordenação do curso somam aproximadamente 25 (vinte e cinco) horas semanais.

17.3.3. Experiência Profissional da coordenadora de curso

A coordenadora do curso de Educação Infantil atua como docente no Curso há 6 anos e como coordenadora a 2 anos. Atuou como membro da comissão coordenadora do curso de Educação Infantil e suplente da coordenação de curso por um período de 3 anos. No entanto, já possuía vínculo com o Curso desde a sua criação (2003) uma vez que atuava como Técnica de Nível Superior, coordenando o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI). Além disso, a partir da primeira turma do Curso passou a coordenar projetos de extensão (PIBEX, PROCULTURA, PIBEX) e de ensino (PIBID) que envolviam a participação dos discentes da Educação Infantil, bem como orientou estágios extracurriculares no LDI para estudantes do curso de Educação Infantil. Atualmente, a coordenadora, além de ministrar disciplinas, coordena projetos de extensão e ensino junto aos discentes do Curso.

A coordenadora possui 20 anos de experiência no serviço público federal sendo, 5 anos como professora de crianças de 3 a 6 anos de idade no Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) e 8 anos e meio de experiência no magistério superior, sendo 7 anos e meio de vínculo com o Curso. Foi coordenadora do Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) por um período de 6 anos.

17.4. Corpo Docente

O corpo docente do curso de Educação Infantil é composto por professores mestres e doutores de diferentes áreas de conhecimento. O Anexo VII apresenta o Corpo Docente do Curso, bem como a sua titulação.

Atualmente, o Curso conta com 38 docentes, dos quais todos possuem pós-graduação *lato sensu e ou stricto sensu* em programas de mestrado e/ou doutorado reconhecidos pela CAPES.

O percentual de titulação dos professores atuantes no curso de Educação Infantil – Licenciatura é:

Quadro 2 - Percentual de titulação.

Titulação	Número de Docentes	%
Mestre	9	24,3%
Doutor	28	75,7%
<i>Total</i>	37	100%

Todos os professores efetivos que atuam no Curso possuem vínculo empregatício estatutário, com regime de trabalho em tempo integral em dedicação exclusiva

17.5. Técnico-Administrativos

Os servidores técnico-administrativos vinculados ao curso são apresentados no Anexo XIV. Todos os técnicos relacionados estão diretamente vinculados ao curso de Educação Infantil e a sua maioria atua no Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) e Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) que são laboratórios de uso específico do Curso. Parte desses servidores é do quadro efetivo da UFV e parte do quadro de terceirizados da UFV (Anexo VII.B).

Quadro 3 - Percentual de titulação dos funcionários técnicos administrativos.

Titulação	Número de funcionários	%
Ensino Fundamental Incompleto	2	4%
Ensino Fundamental Completo	7	14%
Ensino Médio	7	14%
Graduação	24	48%
Especialização	8	16%
Mestrado	2	4%
<i>Total</i>	50	100%

O curso de Educação Infantil conta com o envolvimento de 50 técnicos administrativos que atuam junto ao Curso na UFV. Destes, 80% são terceirizados. Do total de funcionários técnicos administrativos, 4% têm mestrado, 16% especialização, 48% graduação, 14% ensino médio, 14% ensino fundamental completo e 4% ensino fundamental incompleto.

Ressaltamos que do total de 34 funcionários técnicos administrativos que possuem formação em nível superior, 53% destes tem formação básica em Licenciatura em Educação Infantil e atuam especificamente nos Laboratórios de Desenvolvimento Infantil (LDI) e Desenvolvimento Humano (LDH).

18. INFRAESTRUTURA

O curso de Educação Infantil é sediado pelo Departamento de Economia Doméstica, órgão vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH). O Curso é ministrado no período diurno e oferece, anualmente, 40 vagas.

O funcionamento do Curso está garantido pela estrutura que a Universidade oferece e conta com instalações de uso comum, como as salas de aula, Biblioteca, auditórios, laboratório de informática e espaços destinados à assistência estudantil – Restaurante Universitário e Alojamentos.

Além da estrutura coletiva, aos estudantes do Curso são disponibilizadas, para aulas práticas, as instalações dos Laboratórios de Desenvolvimento Humano (LDH) e Desenvolvimento Infantil (LDI). Nestes laboratórios didáticos são desenvolvidas além das atividades de ensino diversas atividades e projetos de pesquisa e extensão. Esses Laboratórios (LDH e LDI) são de uso exclusivo do Curso de Educação Infantil e quando demandados também atendem às aulas práticas de alguns cursos da UFV (Dança e Nutrição) Nestes os discentes realizam a maioria das aulas que compõem a estrutura curricular do Curso.

18.1. Gabinete dos Professores

O Curso de Educação Infantil é administrado pelo Departamento de Economia Doméstica (DED), sendo responsável por 55% das disciplinas obrigatórias da Matriz Curricular do Curso de Educação Infantil. Os gabinetes dos professores estão alocados no Anexo ao Departamento de Economia Doméstica (AED) e no Anexo ao Laboratório de Desenvolvimento Humano (ALDH).

Os professores do Curso possuem gabinetes individuais que utilizam para atendimento aos estudantes, desenvolvimento de pesquisas, preparação de aulas, atendimento a bolsistas, rotinas acadêmicas e atividades administrativas. Os gabinetes são equipados com mesas, cadeiras, armários, computadores com acesso a rede mundial de computadores (Internet), impressora e sistema de telefonia. As salas possuem ventilação e iluminação natural, complementada com iluminação artificial.

Outros setores de apoio aos docentes estão disponíveis nos prédios citados (DED, AED e ALDH), dentre eles, a Seção de Apoio ao Docente (com serviços de Xerox, apoio multimídia, etc.), a Secretaria de Graduação, Coordenações de Curso (inclusive a coordenação do curso de Educação Infantil), Chefias, dentre outras seções.

18.2. Espaço para Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Educação Infantil possui sala própria equipada com mesas, cadeiras, armários, arquivos, sistema de telefonia, computadores com acesso a rede mundial de computadores (Internet), sendo de uso exclusivo da Coordenação do Curso.

Para auxílio nas atividades administrativas inerentes à coordenação, há a Secretaria do Departamento de Economia Doméstica e a Secretaria do Laboratório de Desenvolvimento Humano. Atualmente o Curso é atendido por essas duas secretarias que são responsáveis por desempenhar tais funções como, por exemplo, secretariar reuniões, tramitar processos, etc.

Todas as secretarias de apoio ao Curso funcionam em salas equipadas com mobiliários, computadores ligados a rede mundial de computadores (Internet), impressoras e demais itens necessários à realização das atividades.

Outro setor que realiza serviços acadêmicos é a Seção de Registro Escolar, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino, que dentre outras funções atende os discentes em todos os horários de funcionamento da Universidade.

18.3. Salas de Aula

As salas de aula funcionam em pavilhões específicos que são de uso coletivo de toda Universidade. Basicamente são utilizados como espaços de sala de aulas o Pavilhão de Aulas (PVA), o Pavilhão de Aulas 2 (PVB), o Anexo LDH (ALDH), a Sala Multiuso do LDI e a Sala Multiuso do PPGED¹⁸. Nessas salas são realizadas aulas teóricas e práticas. As salas de aula dispõem de retroprojetor, quadro de giz, quadro branco, data-show, computador, vídeo, televisão e aparelho de som.

Quanto ao conforto térmico e trocas de ar, as salas de aulas possuem ampla área de janelas, proporcionando luminosidade e ventilação adequadas. Tanto a iluminação como a ventilação são subsidiadas com tecnologias artificiais.

18.4. Laboratório de Informática

Os estudantes possuem a sua disposição 60 computadores ligados a rede mundial de computadores (Internet) no Laboratório de Informática do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes para uso em ensino, pesquisa e extensão. Além deste Laboratório os discentes, possuem acesso a computadores e à internet localizados no PVA e no PVB.

A Universidade disponibiliza a toda a comunidade livre acesso à rede mundial de computadores (Internet).

No campus, são utilizados softwares desenvolvidos e/ou adquiridos pela UFV, como por exemplo: VIRTUA, utilizado pela Biblioteca da UFV; na Unidade de Registro Escolar e utilizado o sistema SAPIENS e no CEAD o sistema PVANet.

¹⁸ Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica

18.5. Laboratórios Didáticos Específicos do Curso

O curso de Educação Infantil conta com dois laboratórios didáticos que atendem à grande maioria das disciplinas tanto nas aulas práticas quanto nas teóricas.

18.5.1. Laboratório de Desenvolvimento Infantil – LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano - LDH

O Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) é uma unidade do Departamento de Economia Doméstica (DED) que desenvolve atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão tendo como objeto de estudo a criança e sua família. Foi criado em 1988, como Creche UFV, e em 1999 a Administração Superior da UFV a extinguiu e transferiu a administração da base física da área ocupada pela Creche para o Departamento de Economia Doméstica, criando o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) e autorizando seu funcionamento a partir desta data, sob Regimento próprio (Anexo VIII).

Este Laboratório atende crianças na faixa etária compreendida entre três meses e 4 anos e onze meses de idade com capacidade máxima de atendimento de até 90 vagas distribuídas nos berçários A e B e salas 1, 2, 3 e 4, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do mesmo. O regime de atendimento à criança é integral, de 08 às 18 horas, perfazendo uma carga horária diária de 10 horas ininterruptas.

Especificamente, o LDI tem como finalidade desenvolver práticas de cuidados e educação de crianças de 3 (três) meses a 4 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos artigos 29, 30, 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996).

As crianças atendidas no LDI são da comunidade universitária e viçosense. As crianças da comunidade universitária são filhos (as) ou tutelados (as) de funcionários da UFV, de órgãos vinculados à UFV, de discentes de graduação e pós-graduação da UFV. As crianças da comunidade viçosense são filhos (as) ou tutelados (as) de pessoas que residem na cidade de Viçosa – MG, sem vínculo com a UFV.

O ambiente físico do LDI é organizado e estruturado de acordo com a proposta pedagógica desta unidade e, a organização das salas-ambiente é especialmente criada para proporcionar experiências que favoreçam o desenvolvimento integral da criança, nos aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral.

O Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) é uma unidade do Departamento de Economia Doméstica (DED) tendo como objeto de estudo a criança e sua família. Foi idealizado e criado pelo Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa em 28 de junho de 1979 com a finalidade atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à área de Família e Desenvolvimento Humano. As normas internas de funcionamento deste laboratório encontram-se no Anexo VIII do PPC.

O LDH tem por objetivo atender 20 crianças na faixa etária de 5 a 6 anos de idade. Essas crianças são filhos (as) ou tutelados (as) de funcionários da UFV, de órgãos vinculados à UFV, de discentes de graduação e pós-graduação da UFV. As crianças da comunidade viçosense são filhos (as) ou tutelados (as) de pessoas que residem na cidade de Viçosa-MG,

sem vínculo com a UFV. O regime de atendimento à criança é integral, de 08 às 18 horas, perfazendo uma carga horária diária de 10 horas ininterruptas.

O ambiente físico do LDH é organizado e estruturado de acordo com a proposta pedagógica desta unidade. A organização da sala-ambiente é especialmente criada para proporcionar experiências que favoreçam o desenvolvimento integral da criança, nos aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral.

De acordo com sua filosofia e seus objetivos o LDI e o LDH desenvolvem um programa de educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a indissociabilidade do cuidar e do educar proporcionando um ambiente adequado às suas necessidades e aos seus interesses, em complementação à ação da família e da comunidade, sob orientação, coordenação, supervisão e execução de profissionais com formação em Licenciatura em Educação Infantil ou Economistas Domésticos com formação na área de Família e Desenvolvimento Humano e especialização em supervisão, gestão educacional e psicopedagogia.

No que se refere à atividade de ensino, o LDI e o LDH, oferecem estágios curriculares e extracurriculares aos discentes do Curso. Nestes laboratórios são realizadas grande maioria das aulas práticas, objetivando proporcionar aos discentes experiência prática nas ações do cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos.

Na pesquisa, se propõe trabalhar na produção de conhecimentos na área de Família e Desenvolvimento da Criança e realizar discussões, análises e intervenções nas práticas educativas. Além disso, o LDI e o LDH são utilizados para realização de pesquisas que tratam sobre temas relacionados à infância, ao desenvolvimento da criança, ao ambiente físico, à interação família-escola, aos aspectos relacionados ao cotidiano na Educação Infantil, à formação continuada dos profissionais que atuam na educação infantil, aos programas de alimentação para crianças desta faixa etária, ao vestuário da criança e dos funcionários, aos equipamentos e serviços de instituições de educação infantil, à ergonomia dos equipamentos e mobiliários, dentre outras.

Na extensão possibilita socializar conhecimentos por meio de cursos, assessorias, consultorias, palestras, grupos de estudos, fóruns, etc. junto às instituições públicas e privadas como: creches, pré-escolas, ludotecas, brinquedotecas, etc.

Esses laboratórios têm capacidade de atender as disciplinas com aulas práticas e estágio curricular para todos os estudantes matriculados no Curso.

Nos últimos dois anos houve grande investimento no grupo de estudo sobre a temática inclusão, cujos profissionais do LDI e do LDH integram ao Grupo de Estudos e Discussões sobre Inclusão Social (GEDES). O GEDES é vinculado ao LDI e LDH e ao Programa de Atividade Física Adaptada (PROAFA) da UFV. Este grupo nasceu da necessidade dos profissionais do LDI e LDH na busca de conhecimento teóricos sobre a Educação Inclusiva, associando-o às práticas pedagógicas.

Dentre os serviços prestados por estes laboratórios destacamos o Programa de Envolvimento da Família, o Programa de Empréstimo de Livros às Crianças, o Programa de Envolvimento da Comunidade e o Programa de Alimentação.

O Programa de Envolvimento da Família se constitui de diferentes ações que possibilitam às famílias das crianças se envolverem nas atividades relacionadas ao atendimento à criança. Algumas dessas ações são planejadas pela instituição e outras sugeridas pelas famílias. Ao desenvolver esse Programa, o LDI e o LDH objetiva promover maior integração entre famílias, instituição e crianças visando um atendimento de qualidade à criança e sua família. Por meio desta interação a troca de informações entre elas. Acredita-se que esta integração seja um mecanismo de feed back entre a instituição de educação infantil e a família na sua proposta de promover melhor qualidade no atendimento à criança e à família.

Como parte da proposta filosófica do LDI e do LDH, este Programa se estende em diferentes níveis de ação: reuniões de pais, conferências individuais, participação da família nas atividades com as crianças, empréstimo de livros às crianças, visitas domiciliares, empréstimo de livros aos pais, festas e comemorações, informativos, palestras e seminários, excursões, participação das famílias representações na Instituição e contatos informais.

A implantação do Programa de empréstimo de livros de literatura infantil é resultado de um projeto implementado desde a criação do LDH. A partir desta experiência, o LDI iniciou esse projeto com as turmas de 4 e 5 anos e, atualmente, realiza este Programa com todas as faixas etárias atendidas. Este Programa tem como objetivo:

- promover maior interação entre pais, filhos e outros membros da família durante o ato de contar histórias;
- oportunizar o relacionamento com as outras crianças por meio de trocas de informações;
- proporcionar à criança maior contato com o livro infantil, oferecendo a ela oportunidade de ampliar seus conhecimentos em relação ao mundo, resolver conflitos emocionais, descarregar tensões, etc.;
- possibilitar a ampliação de seu universo imaginário, bem como de sua criatividade;
- dar oportunidade à criança de conhecer hábitos sociais e culturais diferentes;
- dar oportunidade à criança de ter mais contato com a leitura e escrita, favorecendo o seu processo de alfabetização;
- estimular na criança o gosto pela leitura;
- dar oportunidade de a criança melhorar e enriquecer sua linguagem, fazendo com que suas construções gramaticais fiquem mais complexas, além de aprender a reconhecer o poder mágico das palavras, a gozar suas combinações - de rima, de ritmo, repetição, jogo das palavras, analogias, etc.

Os membros da comunidade Universitária e Viçosense participam de forma ativa contribuindo para o desenvolvimento das atividades com as crianças no LDI e no LDH. Essa interação ocorre por meio da participação de profissionais com diferentes formações (artistas plásticos, escritores, músicos, biólogos, zootecnistas, veterinários, etc.), realizadas nesta unidade de atendimento. Além dessa forma de envolvimento com a comunidade o LDI e o LDH realizam excursões e visitas com as crianças em diversos locais como: ranicultura, horto florestal, museus, sericicultura, cunicultura, cidade, sítios, creches filantrópicas, ludoteca, etc.

O Programa de Alimentação proposto pelo LDI e LDH tem como objetivo oferecer uma alimentação adequada, mediante programas de nutrição equilibrada, de acordo com as necessidades nutricionais das crianças, e também, contribuir para o desenvolvimento da criança nos aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral, integrando as ações de cuidar e educar.

A partir dessa perspectiva, o planejamento dos cardápios é considerado uma etapa importante na garantia da qualidade nutricional da alimentação e na construção de bons hábitos alimentares nas crianças. O cardápio proposto visa atender as características de todas as faixas etárias, para a qual ele será servido. Ao desenvolver esse programa os laboratórios preocupam-se com todas as etapas relacionadas ao seu funcionamento, iniciando com a forma de aquisição dos gêneros alimentícios, passando pelo serviço oferecido às crianças até término da refeição e com o retorno deste ao setor de higienização dos utensílios utilizados.

Cabe ressaltar que esse Programa de Alimentação é desenvolvido não só para atender as necessidades nutricionais das crianças, mas também para proporcionar a construção do conhecimento físico, social e lógico-matemático da criança, bem como possibilitar a construção da autonomia.

Em 2013 foi criada a Unidade Integrada de Educação Infantil (UNIEI).

18.5.2. Unidade Integrada de Educação Infantil (UNIEI)

A UNIEI foi criada recentemente e está vinculada ao Departamento de Economia Doméstica da UFV. Em decorrência de sua criação os Laboratórios de Desenvolvimento Humano (LDH) e de Desenvolvimento Infantil (LDI) passaram a integrar essa Unidade.

A UNIEI tem por objetivo ampliar as possibilidades de construção de conhecimentos na área da Educação Infantil, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo os seguintes objetivos específicos:

- I. Dar suporte técnico-científico a área de família e desenvolvimento humano e ao curso de Educação Infantil da UFV;
- II. Coordenar as atividades do LDH e do LDI no que se refere ao atendimento à criança e sua respectiva família, além das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Planejar, coordenar e executar programas e projetos relativos à formação de profissionais para atuar nesta área de conhecimento;
- IV. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão pertinentes a esta área de conhecimento.
- V. Ampliar a produção científica dos conhecimentos gerados a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão, divulgando os resultados em diferentes meios de divulgação.

Com a criação dessa Unidade e a unificação administrativa do LDI e LDH, a estrutura organizacional funcional da UNIEI será distribuída da seguinte forma: Coordenação da UNIEI; Coordenação de gestão de pessoas, convênios e contratos; Coordenação das

atividades de ensino; Coordenação de pesquisa e extensão; Coordenação do LDH e LDI; Coordenação de serviços de alimentação e saúde; Coordenação pedagógica das salas de 3 meses as 2 anos; Coordenação pedagógica das salas de 3 a 5,11 anos.

Diversos projetos de extensão, pesquisa e ensino que envolvem a temática sobre Educação Infantil, Interação Família – Instituição, Arte e Cultura na Infância, Formação de Professores, dentre outros serão integrados à essa Unidade possibilitando uma maior inserção dos discentes do Curso de Educação Infantil nessas atividades.

18.6. Outros Laboratórios

Além da infraestrutura localizada nos prédios citados, as disciplinas oferecidas pelos demais departamentos da Universidade disponibilizam laboratórios onde são realizadas aulas teóricas e práticas tais como: laboratórios para as disciplinas das áreas de informática (Laboratório de Informática) e biologia (Laboratório de histologia, citologia e embriologia). Além desses laboratórios o Curso conta o espaço da Ludoteca UFV para desenvolvimento de atividades de formação profissional.

18.6.1. Ludoteca UFV

A Ludoteca UFV é um programa interdisciplinar, criado em 1995, envolvendo os departamentos de Economia Domestica, Educação e Educação Física. Atualmente, é um Programa Especial de Extensão da UFV, interdepartamental, possibilitando aos profissionais e estudantes - bolsistas e estagiários – o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão. A Ludoteca é um espaço preparado e organizado que tem como propósito valorizar e resgatar a infância, por meio de vivências e atividades lúdicas.

O Programa atende crianças de 1 a 12 anos, desenvolvendo atividades como jogos diversos, brinquedos cantados, brincadeiras, artes, músicas, dramatizações, teatros e histórias. A Ludoteca tem a capacidade de receber, atualmente, até 50 crianças para visitas em grupos, agendadas previamente. É um espaço de grande importância para formação de futuros profissionais visando promover a construção do conhecimento acerca da importância do lúdico no contexto da infância.

18.7. Biblioteca Central e Setorial

A Universidade Federal de Viçosa possui uma Biblioteca Central que atende aos estudantes, servidores docentes e técnicos administrativos da Instituição, bem como o público externo – com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Possui inúmeros títulos disponíveis para consulta dos discentes e docentes da instituição. A Biblioteca Central conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet. Sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

A Biblioteca Central possui um acervo de mais de 159.000 livros e mais de 8.000 títulos de periódicos. A Biblioteca funciona de segunda à sexta-feira das 6:00 às 23:45 horas e sábado das 6:00 às 17:45 horas. A base de dados de livros e teses do acervo da Biblioteca Central da UFV, hoje com aproximadamente 179.539 registros, está disponível para consulta on-line (sistema VTLS), através de microcomputadores instalados no hall da Biblioteca Central ou pela rede. O VTLS, desenvolvido em ambiente Windows, além de acompanhar o desenvolvimento das novas tecnologias de informação, disponibiliza o acervo na Internet, tornando-o mundialmente conhecido. A consulta à Biblioteca Central é permitida ao público em geral, com livre acesso às estantes. O empréstimo é limitado às pessoas que mantêm vínculo com a UFV, segundo o Regulamento da BBT para Circulação e Empréstimo.

A Biblioteca Central ocupa uma área de aproximadamente 12.816,59 m² divididos em 4 andares onde funcionam os serviços de circulação e empréstimo, catalogação e classificação, seleção e aquisição, restauração de publicação, parte administrativa, dentre outros. Destaca-se que na Biblioteca o acadêmico dispõe, no 1º andar, de 03 salas com revestimento acústico para estudo em grupo e 12 salas de estudo individuais.

Além da Biblioteca Central o curso de Educação Infantil conta também com as Bibliotecas Setoriais dos Departamentos de Economia Doméstica, Letras, Educação, dentre outras, sempre acessível aos discentes do curso.

A Biblioteca Setorial de Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, com 64m² conta hoje com aproximadamente 7594 exemplares, divididos entre periódicos, revistas e livros relativos às áreas de Criança e Desenvolvimento Humano, Psicologia Geral e Social, Administração, Alimentação e Nutrição, Sociologia, Antropologia, Economia, Educação, Educação Ambiental, Família, Economia Familiar, Habitação e Decoração, Vestuário e Têxteis, Equipamentos, História e Extensão Rural.

18.7.1 Bibliografia Básica e Complementar

As bibliografias básicas e complementares dos programas analíticos (Anexo XIII) das disciplinas do curso de Educação Infantil se encontram disponíveis para consulta pelos discentes na Biblioteca Central, bem como nas Bibliotecas Setoriais dos Departamentos de: Economia Doméstica, Letras, Educação, dentre outras, sempre acessível aos discentes do Curso.

O acervo da Biblioteca Central e das Setoriais é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da UFV.

18.7.2. Periódicos Especializados

A UFV através de convênio com a CAPES disponibiliza o Portal de Periódicos da CAPES que oferece acesso a textos completos de artigos selecionados de revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet.

O Portal de Periódicos da Capes disponibiliza publicações científicas adquiridas de editoras internacionais. As informações são acessadas por meio de bases de dados eletrônicas. O uso pelos pesquisadores dos periódicos disponíveis no portal se reflete no ensino e na produção acadêmica da instituição. O acesso à informação ampla e atualizada através do portal exerce um impacto direto sobre a qualidade da produção científica dos professores e dos estudantes. A relação dos periódicos utilizados pelo corpo docente do Curso encontra-se no Anexo IX do PPC.

19. Referência

BRASIL, R. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. 1996.

_____. Ministério da Educação. **Proposta de Diretrizes para Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior**. Brasília: MEC/SEF/SEMTEC/SESU. 2000.

CAMPOS, M.M. **Educar e Cuidar: questões sobre o perfil do profissional de educação infantil**. IN: BRASIL. MEC. *Por Uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEF/DEP/COEDI. 1994. p. 32-42.

CERISARA, Ana Beatriz. **Referencial curricular Nacional para a Educação Infantil no Contexto das Reformas**. *Educ. Soc.* [online]. 2002, vol. 23, n.80, pág 326-345.

FORGRAD. **Resgatando espaços e construindo idéias: ForGrad 1997 a 2004/organização ForGRAD**. 3ª ed. Ampl. Uberlândia Edufu, 2004.

FREITAS, H. C. L. **A Reforma do Ensino Superior no Campo da Formação dos Profissionais da Educação Básica: as políticas educacionais e o movimento dos educadores**. IN: *Formação dos Profissionais da Educação. Políticas e Tendências. Educação e Sociedade. Cedes. Ano XX, nº 68, Dez. 1999. p. 17-44.*

KISHIMOTO, T. M. **Política de Formação Profissional para a Educação Infantil: Pedagogia e Normal Superior**. IN: *Formação dos Profissionais da Educação. Políticas e Tendências. Educação e Sociedade. Cedes. Ano XX, nº 68, Dez. 1999. p. 61-75.*

KRAMER, S. (org.). **Com a Pré-Escola nas Mãos. Uma alternativa curricular para a educação infantil**. SP, Ática, 1998.

KRAMER, Sonia. **Subsídios para Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - Diretrizes Curriculares Nacionais Específicas para a Educação Infantil**. Trabalho encomendado pelo MEC/SEB, maio 2009.

MACHADO, Maria Lucia de A. **Desafios iminentes parágrafo Projetos de Formação de Profissionais parágrafo Educação Infantil**. *Cad. Pesqui.* [online].2000, n.110, pág. 191-202.

OLIVEIRA, Z. R. de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. SP, Cortez, 2002.

20. Anexos

Anexo I – Ata de reunião do CEPE - autorização do Curso

ATA Nº 394/2003 – CEPE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima nonagésima quarta vez, em duas sessões, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Primeira sessão - conselheiros presentes: Ismael Eleotério Pires; Aloízo Soares Ferreira; Ângelo Pallini Filho; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez e seu suplente, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, este com direito a voz; Luiz Fernando Reis; Geraldo Honório de Oliveira Neto, suplente do conselheiro Gláucio Inácio da Silveira; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso; Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado; e Janice Pereira de Araújo Carvalho. Os conselheiros Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Neide Maria de Almeida Pinto, Gláucio Inácio da Silveira, Fabrícia Queiroz Mendes e Maria das Graças Salgado justificaram a ausência. Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA - o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a inclusão, extrapauta, dos itens 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826) e 9.2.2- Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004 (03-0075); e a retirada do item 10.2- Alteração do regime de trabalho – 10.2.1- Fabiana de Menezes Soares – DPD (03-04312), por solicitação da interessada. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 393/2003 – aprovada por unanimidade. Após a apreciação desse item, chegou ao plenário o conselheiro Luciano Baião Vieira. Item 3- INFORMES DA REITORIA – o presidente informou sobre o Simpósio de Iniciação Científica, que ocorrerá na próxima semana e deverá ter a participação de dois coordenadores nacionais do PIBIC. Comunicou, ainda, que, até o presente momento, não foi definido o quantitativo de vagas de concurso para docentes e que a ANDIFES tem agendada reunião com o ministro da Educação para sanar esse problema. Durante os informes, chegaram ao plenário os conselheiros Aristéa Alves Azevedo, substituta do conselheiro Og Francisco Fonseca de Souza, Tarcísio Gomide Filho e Fernando da Costa Baêta. Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS – o plenário manifestou-se favorável à homologação das assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIO – 1-Convênio UFV/MOVIMENTO PRÓ RIO DOCE, de 2.9.03 (Cooperação administrativa, técnica e científica entre os partícipes, visando subsidiar ações na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e no meio ambiente). CONTRATOS – 1-Termo Aditivo Nº 02, de 26.5.03, ao Contrato UFV/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, de 31.5.93 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 5 (cinco) anos, vigorando até o dia 29 de maio de 2008); 2-Termo Aditivo Nº 01, de 23.7.03, ao Contrato UFV/BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS S/C LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, de 24.7.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 24 de julho de 2004); 3-Termo Aditivo Nº 03, de 14.8.03, ao Contrato UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de 8.5.01 (Alterar os itens 4.1, 4.2.1, 4.2.2 da cláusula quarta (preço e reajuste) do contrato original); 4-Contrato

UFV/MATTA DO BRASIL/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 8.9.03 (Prestação de serviço para: verificar a atratividade de iscas granulada “Matta” às operárias de formigas cortadeiras); 5-Termo Aditivo N° 02, de 10.9.03, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA OAS LTDA./ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.9.02 (Inclusão de serviços na área de tecnologia e controle de obras geotécnicas); 6-Contrato UFV/EDUARDO RAYMUNDO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 11.9.03 (Prestação de consultoria técnica na realização de investigação de campo de simples reconhecimento – tipo SPT e ensaios de caracterização física e mecânica em laboratório, em amostras de solos e de rochas); 7-Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 11.9.03 (Prestação de serviços na implementação do programa de inventário e monitoramento da avifauna na Mineração Serra da Fortaleza, Minas Gerais); 8-Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 11.9.03 (Prestação de serviços na implementação do programa de inventário e monitoramento da botânica na Mineração Serra da Fortaleza, Minas Gerais). TERMOS DE COMPROMISSO – 1-Termo de Adesão UFV/LAÉRCIO COUTO, de 3.9.03 (Prestação de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da UFRV, vigorando até agosto de 2005); 2-Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.9.03 (Conceder auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo do resfriamento adiabático evaporativo, com uso de materiais alternativos e seu emprego em instalações climatizadas para produção animal, nas condições brasileiras”).

Item 5 – CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2004 – 5.1- Graduação (03-07855) – aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2004 – Graduação, constante nas páginas 2 a 12 do processo, com as alterações sugeridas. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 6/2003 – Anexo I. 5.2- Pós-Graduação (03-08764) - aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2004 – Pós-Graduação, constante nas páginas 2 a 8 do processo, com as alterações sugeridas. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 6/2003 – Anexo II. Item 6- CAPACITAÇÃO - 6.1- Retorno de treinamento sem titulação - 6.1.1- Rita Luzia Occhiuzo dos Santos Zandoval - DED (96-08651) - aprovado, por unanimidade, que a referida docente cumpra o novo cronograma apresentado, com a defesa de tese até 31 de janeiro de 2004. 6.2- Afastamento para conclusão de doutorado - 6.2.1- Rosimar de Fátima Oliveira – DPE (02-08543) – aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente supracitada de afastamento, por doze meses, a partir de 1º.8.2003, para conclusão do doutorado em Educação/Estado, Sociedade e Educação, que realiza na Universidade de São Paulo, desde 22.2.2001. 6.3- Afastamento para continuação do mestrado - 6.3.1- Leomar Tiradentes – COLUNI (01-09478) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente de afastamento para a continuação do mestrado em Geografia, área de concentração Organização do Espaço, na UNESP/Rio Claro, a partir de 25.10.2003, até dezembro de 2004. 6.4- Alteração de data de afastamento para doutorado - 6.4.1- Paulo Roberto dos Santos Amorim – DES (03-07885) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente de alteração da data de afastamento, de agosto/2003 para dezembro/2003, para a realização do doutorado em Movimento Humano/Fisiologia do Exercício, na Queensland University of Technology, em Brisbane, Austrália, mantendo-se o período de afastamento por trinta e seis meses. 6.5- Regularização de situação de docente em treinamento – doutorado – 6.5.1- Carlos Nazareno

Ferreira Lopes – DES (03-07318) - **aprovada, por unanimidade, a solicitação do docente supracitado de regularização de sua situação de docente em treinamento, matriculado no doutorado em Educação Física, área de concentração Cultura, na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, desde fevereiro de 2002, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 18.3.2003; estando previsto o término do treinamento com a defesa de tese em dezembro de 2004.** Item 7- LICENÇA SEM VENCIMENTO – PRORROGAÇÃO - 7.1- Próspero Brum Paoli – COLUNI (02-05527) – **o plenário decidiu não deliberar sobre a solicitação e encaminhá-la ao CONSU. Na oportunidade, foi decidido que todos os processos docentes envolvendo licença sem vencimento sejam apreciados pelo CEPE e encaminhados ao CONSU.** Item 8- PROMOÇÃO VERTICAL - 8.1- Roberto de Almeida Luquini – DPD (03-07312) – **homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 21 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical do docente Roberto de Almeida Luquini, de Professor Auxiliar III para Adjunto I, a partir de 10.7.2003.** 8.2- Maria Carmen Aires Gomes – DLA (03-07606) - **homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da docente supracitada, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a partir de 28.7.2003.** 8.3- Karla Maria Damiano Teixeira – DED (03-07059) – **homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da referida docente, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a partir de 16.7.2003.** 8.4- Adriana Ventola Marra – CEDAF (03-063) – **homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da docente supracitada, da classe D, nível I, para a classe E, nível I, a partir de 5.6.2003.** Item 9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS – 9.1- Departamento de Economia Rural – 9.1.1- Criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Agronegócio (01-08365) – **o plenário deliberou favoravelmente à criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Agronegócio.** 9.2- Pró-Reitoria de Ensino – 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826) - **devido à complexidade do assunto e à necessidade de mais informações, foi aprovado, por unanimidade, que o processo seja analisado numa próxima sessão.** 9.2.2- Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004 (03-0075) – **homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 12 do processo, aprovando o Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004. Após a análise desse processo, retiraram-se do plenário os conselheiros Tarcísio Gomide Filho e Ângelo Pallini Filho.** Item 10- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 10.1- Autorização para cursar disciplina, como estudante especial, na UFJF - 10.1.1- Raquel dos Santos Sousa Lima – COLUNI (03-07637) - **aprovada, por unanimidade, a solicitação da referida docente de autorização para cursar, como aluna especial, no segundo semestre 2003, a disciplina Campo Religioso Brasileiro, na Universidade Federal de Juiz de Fora, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Após a análise desse item, retirou-se do plenário a conselheira Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso.** 10.2- Alteração do regime de trabalho - 10.2.1- Fabiana de Menezes Soares – DPD (03-04312) – **aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta, por solicitação da interessada.** Item 11- RECURSO – 11.1- Reativação de matrícula no curso de Letras – 11.1.1- Débora Aparecida Santos Pimenta (03-08603) – **negado, por unanimidade, o pedido de recurso interposto pela ex-aluna Débora Aparecida Santos Pimenta. Às doze horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi suspensa e ficou decidida sua continuidade no dia trinta de outubro, às oito horas e trinta minutos, para a análise do item 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826). Segunda sessão - iniciada às oito horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e três, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário**

de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta; Ismael Eleotério Pires; Luciano Baião Vieira; Marco Aurélio Pedron e Silva, suplente do conselheiro Aloízio Soares Ferreira; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Luiz Fernando Reis e sua suplente, Terezinha Bezerra Albino Oliveira, esta com direito a voz; Gláucio Inácio da Silveira; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; José Reinaldo de Freitas, suplente da conselheira Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso; e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado. Iniciada a sessão, o presidente colocou, para a deliberação dos conselheiros, a solicitação da coordenadora do curso de Pedagogia, professora Marilene de Melo Vieira, para participar da discussão do assunto, o que foi acatado pelo plenário, estendendo-se essa participação à representante da coordenação do curso de Economia Doméstica, professora Maria de Lourdes Mattos Barreto. Em seguida, passou-se à análise do item 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826). Após ampla discussão, e com base no relatório da Comissão instituída pelo Ato nº 002/2003/CEPE, de 11/9/2003, foram aprovadas as seguintes propostas: 1) extinção da Educação Infantil como habilitação na Licenciatura em Economia Doméstica; 2) extinção da Licenciatura em Economia Doméstica; 3) criação da Licenciatura em Educação Infantil, para início em 2005; 4) extinção da habilitação em Educação Infantil no curso de Pedagogia; 5) permissão aos egressos dos cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Economia Doméstica, que concluíram o curso seguindo o catálogo 2000, 2001, 2002 ou 2003, de matrícula na Licenciatura em Educação Infantil, para complementação da formação e obtenção de novo título; 6) permissão aos discentes que estão cursando a Licenciatura em Economia Doméstica, que seguem o catálogo 2000, 2001, 2002 ou 2003, para migrarem para o curso de Educação Infantil; e 7) permissão aos aprovados no vestibular de 2004, para Economia Doméstica, para migrarem para o curso de Licenciatura em Educação Infantil em 2005. Aprovada, também, a constituição de uma comissão, formada pelos professores João Carlos Pereira da Silva, Rosa Maria Olivera Fontes, Vicente de Paula Lélis, Simone Caldas Tavares Mafra e Demóstenes Antônio Rust, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a proposta pedagógica do curso de Licenciatura em Educação Infantil, ficando o professor João Carlos Pereira da Silva incumbido de apresentar a proposta pedagógica na Câmara de Ensino e no Conselho Técnico de Graduação, para análise e aprovação. Durante a discussão do assunto, chegaram ao plenário os conselheiros Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, suplente do conselheiro Mauro Aparecido Martinez, e Neide Maria de Almeida Pinto, suplente do conselheiro Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho. Os conselheiros Og Francisco Fonseca de Souza, Aloízio Soares Ferreira, Ângelo Pallini Filho, Aristides Ribeiro, Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Tarcísio Gomide Filho, Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha, Maria das Graças Salgado e Janice Pereira de Araújo Carvalho justificaram a ausência. Às doze horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.

Anexo II - Portaria N° 882 - Reconhecimento MEC

PORTARIA No- 882, DE 10 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior discriminados na planilha anexa.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento dos cursos e habilitações referidos nesta Portaria se dará nos termos do disposto na Portaria MEC nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Processos:

Universidade Federal de Viçosa

Engenharia Elétrica Viçosa - MG 810/2006

23000.009059/2004-09

20041003165

23000.009060/2004-25

20041003166

União

Universidade Federal de Viçosa

Dança

Bacharelado e licenciatura

Viçosa - MG 811 / 2006

23000.012218/2006-25

20050006145

União

Universidade Federal de Viçosa

Educação Infantil

Licenciatura

Viçosa - MG 814/2006

23000.002826/2004-41

20041000462

Anexo III - Resolução nº 1-CNE/CP – 2002
- Resolução nº 2-CNE/CP – 2002

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002. (*) () (***)**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea "c" da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CP 9/2001 e 27/2001, peças indispensáveis do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologados pelo Senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II - o acolhimento e o trato da diversidade;
- II - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- III - o aprimoramento em práticas investigativas;
- II - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

(*) CNE. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31. Republicada por ter saído com incorreção do original no DOU. de 4 de março de 2002. Seção 1, p. 8.

(**) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004, que adia o prazo previsto no art. 15 desta Resolução.

(***) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005, que acrescenta um parágrafo ao art. 15 da Resolução CNE/CP nº 1/2002

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;

b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

a) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

c) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

I - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

II - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar - nas diferentes etapas da escolaridade;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;

Iç - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

I - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

I - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

II - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

II - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

I - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

III - conhecimento pedagógico;

III - conhecimento advindo da experiência.

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II- será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI- as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

çII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

çIII - nas instituições de ensino superior não detentoras de autonomia universitária serão criados Institutos Superiores de Educação, para congregar os cursos de formação de professores que ofereçam licenciaturas em curso Normal Superior para docência multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciaturas para docência nas etapas subsequentes da educação básica.

Art. 8º As competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.

Art. 9º A autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerão de avaliação externa realizada no *locus* institucional, por corpo de especialistas direta ou indiretamente ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais de que trata esta Resolução e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores, de que trata esta Resolução, serão de competência da instituição de ensino, sendo o seu planejamento o primeiro passo para a transposição didática, que visa a transformar os conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

I - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III- eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

III - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

IV - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

V - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 14. Nestas Diretrizes, é enfatizada a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

§ 2º Na definição da estrutura institucional e curricular do curso, caberá a concepção de um sistema de oferta de formação continuada, que propicie oportunidade de retorno planejado e sistemático dos professores às agências formadoras.

Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução, no prazo de dois anos.

§ 1º Nenhum novo curso será autorizado, a partir da vigência destas normas, sem que o seu projeto seja organizado nos termos das mesmas.

§ 2º Os projetos em tramitação deverão ser restituídos aos requerentes para a devida adequação.

Art. 16. O Ministério da Educação, em conformidade com § 1º Art. 8º da Lei 9.394, coordenará e articulará em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e representantes de Conselhos Municipais de Educação e das associações profissionais e científicas, a formulação de proposta de diretrizes para a organização de um sistema federativo de certificação de competência dos professores de educação básica.

Art. 17. As dúvidas eventualmente surgidas, quanto a estas disposições, serão dirimidas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do Art. 90 da Lei 9.394.

Art. 18. O parecer e a resolução referentes à carga horária, previstos no Artigo 12 desta resolução, serão elaborados por comissão bicameral, a qual terá cinquenta dias de prazo para submeter suas propostas ao Conselho Pleno.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente do Conselho Nacional de
Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. (*)

Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea “f”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET

Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) CNE. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

Anexo - IV. Matriz Curricular do Curso – Catálogo 2013

Currículo do Curso de Educação Infantil

Licenciatura

ATUAÇÃO

O Licenciado em Educação Infantil é formado para atuar no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos. Os graduados em Educação Infantil são professores habilitados em nível superior para a docência na educação infantil. Estes profissionais devem educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos; atuar no ensino da educação infantil, em creches e pré-escolas; promover e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança; atuar no desenvolvimento das atividades de articulação da escola com a família e comunidade; atuar na gestão de instituições de educação; participar da elaboração da proposta pedagógica de instituições de educação infantil; participar da supervisão e orientação de instituições de educação infantil; desenvolver investigações sobre a realidade da educação infantil; elaborar, coordenar e avaliar programas e projetos voltados para a criança. Podem também prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação.

Reconhecimento: Portaria do MEC N.º 882/2006 de 10/04/2006

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 394 de 30/10/2003

Ano de início: 2005

Turno: Integral - 40 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.775	Mínimo	3
Disciplinas optativas	240	Padrão	4
Ativ. Complementares (225h)		Máximo	8
Estágio Supervisionado (405h)			
Prática de Ensino (450h)			
TOTAL	3.015		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
BIO120	Citologia e Histologia	4(2-2)	60	
ECD204	Estudo da Família I	4(4-0)	60	
EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60	
EIN230	Introdução a Educação Infantil	2(2-0)	30	
EIN231	O Cotidiano em Instituições de Educação Infantil	4(2-2)	60	
TOTAL		18	270	
TOTAL ACUMULADO		18	270	
2º Período				
BAN140	Elementos de Fisiologia Humana	3(3-0)	45	BIO120
CIS214	Sociologia	4(4-0)	60	
ECD205	Estudo da Família II	4(2-2)	60	ECD204
EDU191	Infância e Adolescência no Brasil	4(4-0)	60	
EIN232	Ciências do Desenvolvimento Humano	4(4-0)	60	
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	4(3-1)	60	
TOTAL		23	345	

TOTAL ACUMULADO		41	615	
-----------------	--	----	-----	--

3º Período

EDU180	Estatística Aplicada à Educação	4(4-0)	60	
EIN233	Fundamentos da Teoria Piagetiana	4(4-0)	60	EIN232
EIN298	Atividades Complementares	0(0-15)	225	
EIN380	Currículo da Educação Infantil	4(2-2)	60	EIN230 e EIN231
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
LET337	Literatura Infanto-Juvenil	4(4-0)	60	
NUT353	Puericultura	4(2-2)	60	BAN140
TOTAL		23	570	
TOTAL ACUMULADO		64	1.185	

4º Período

CIS234	Antropologia	4(4-0)	60	
EDU382	Metodologia da Pesquisa em Educação	4(4-0)	60	
EIN331	Desenvolvimento Humano	4(4-0)	60	EIN233
EIN333	O Lúdico na Educação Infantil	4(2-2)	60	EIN232
EIN337	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil	4(4-0)	60	
EIN338	Didática da Educação Infantil	4(4-0)	60	EIN230 e EIN231
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		88	1.545	

5º Período

EDU262	Fundamentos da Educação Especial I	4(4-0)	60	EIN232 e EIN338
EIN332	Avaliação do Desenvolvimento da Criança	6(2-4)	90	EIN233
EIN381	Instrumentação para a Prática Lúdica I	4(2-2)	60	EIN333
EIN493	Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	7(1-6)	105	EIN338 e EIN380 e EIN337
NUT350	Higiene e Saúde	3(3-0)	45	BAN140
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		112	1.905	

6º Período

DAN120	Desenvolvimento Humano e Dança	2(1-1)	30	
EDU241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EFT228	Educação Física Infantil	4(2-2)	60	EIN232
EIN382	Instrumentação para a Prática Lúdica II	4(2-2)	60	EIN333
EIN383	Linguagem Oral e Escrita	4(2-2)	60	EIN233
EIN384	Linguagem Matemática	4(2-2)	60	EIN233
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		134	2.235	

7º Período

EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
EIN335	Planejamento, Organização, Gestão de Instituições de Atendimento à Infância	4(4-0)	60	EIN337 e EIN338 e EIN380
EIN385	Expressão Plástica, Musical e Dramática	4(2-2)	60	EIN233
EIN386	Ciências Naturais e Sociais	4(2-2)	60	EIN233
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		150	2.475	

8º Período

EIN497	Estágio Supervisionado em Educação Infantil II	20(2-18)	300	EIN383 e EIN384 e EIN385 e EIN386
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		170	2.775	

Disciplinas Optativas

CIS331	Família e Parentesco	4(4-0)	60	
DAN110	Música e Movimento I	4(1-3)	60	
ECD240	Representação Gráfica e Estudo da Composição	4(0-4)	60	
ECD304	Famílias e Políticas Públicas	4(4-0)	60	ECD204
ECD305	Família e Gerações	2(2-0)	30	
ECD307	Tópicos Especiais em Estudo da Família	6(0-6)	90	Ter cursado, no mínimo, 1200 horas de disciplinas obrigatórias
ECD319	Políticas Públicas e Meio Ambiente	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 750 horas de disciplinas obrigatórias
ECD330	Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas	4(4-0)	60	LET104
ECD342	Planejamento Ergonômico do Trabalho	4(2-2)	60	
ECD372	Tópicos Especiais em Vestuário	6(0-6)	90	Ter cursado, no mínimo, 1.200 horas de disciplinas obrigatórias
EDU153	Didática Especial para Portadores de Deficiência e de Altas Habilidades	4(4-0)	60	
EDU313	Psicologia Social	4(4-0)	60	
EDU350	Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino	4(4-0)	60	
EDU384	Avaliação em Educação	4(4-0)	60	
EFI147	Estudo do Lazer I	4(2-2)	60	
EFI347	Estudo do Lazer II	2(2-0)	30	EFI147
EIN336	Tópicos Especiais em Estudos da Infância	6(2-4)	90	EIN394
EIN387	Brinquedoteca: Espaço Alternativo de Vivências Lúdicas	4(2-2)	60	EIN232 ou DAN120
EIN394	Aspectos Teórico-Metodológicos da Pesquisa com Crianças	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 1200 horas de disciplinas obrigatórias
INF103	Introdução à Informática	4(2-2)	60	
LET170	Língua Espanhola I	4(4-0)	60	
LET171	Língua Espanhola II	4(4-0)	60	LET170
LET225	Leitura e Compreensão de Textos em Francês I	4(4-0)	60	
LET226	Leitura e Compreensão de Textos em Francês II	4(4-0)	60	LET225

Obs.: A carga horária de disciplinas optativas poderá ser integralizada com créditos livres em disciplinas oferecidas por qualquer departamento da UFV, devidamente autorizadas pela Comissão Coordenadora do Curso, até o limite de 180 horas.

Anexo IV.A – Matriz Curricular do Curso 2006

Currículo do Curso de Educação Infantil

Licenciatura

ATUAÇÃO

O Licenciado em Educação Infantil é formado para atender as exigências da Legislação complementando a ação da família e da sociedade no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Os graduados em Educação Infantil podem educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos; atuar no ensino da educação infantil, em creches e pré-escolas; promover e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança; desenvolver investigações sobre a realidade da educação infantil; atuar sobre a realidade da educação infantil subsidiado por instrumentais teóricos e metodológicos; formular e implementar projetos pedagógicos e planos de trabalho voltados para a criança; participar da elaboração da proposta pedagógica de instituições de educação infantil; elaborar, coordenar e avaliar programas e projetos de educação infantil; atuar na gestão de instituições de educação infantil; participar da supervisão e orientação de instituições de educação infantil; participar das atividades de articulação da escola com a família e comunidade. Podem também prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação.

Reconhecimento: Portaria Nº 882/2006 de 10/04/2006

Autorização: CEPE, Ata nº 394 de 30/10/2003

Turno: Integral - 30 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.715	Mínimo	3,5
Optativas	310	Padrão	4
Atividades Compl. (225h)		Máximo	6,5
Estágio Supervisionado (405h)			
Prática de Ensino (450h)			
TOTAL	3.025		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período			
BIO120	Citologia e Histologia	3(2-2)	60
ECD304	Estudo da Família I	4(4-0)	60
ECD339	Introdução à Prática da Educação Infantil	3(2-2)	60
EDU110	Psicologia	4(4-0)	60
EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60
EDU220	História da Educação I	3(3-0)	45
TOTAL		21	345
TOTAL ACUMULADO		21	345
2º Período			
BAN140	Biologia Humana	3(2-2)	60 BIO120
ECD298	Atividades Complementares	0(0-15)	225
ECD305	Estudo da Família II	3(2-2)	60 ECD304
ECD331	Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança	4(4-0)	60 ECD305*

ECO280	Sociologia	4(4-0)	60	
EDU191	Infância e Adolescência no Brasil	4(4-0)	60	
LET100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
TOTAL			22	585
TOTAL ACUMULADO			43	930

3º Período

ECD330	Fundamentos da Teoria Piagetiana	4(4-0)	60	ECD331
ECD338	Didática da Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD330*
EDU180	Estatística Aplicada à Educação	3(3-0)	45	
EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
LET337	Literatura Infanto-Juvenil	4(4-0)	60	
NUT353	Puericultura	3(2-2)	60	BAN140
TOTAL			21	345
TOTAL ACUMULADO			64	1.275

4º Período

ECD210	Antropologia Social	4(4-0)	60	
ECD333	O Lúdico na Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD330
ECD337	Estrutura e Funcionamento do Ensino da Educação Infantil	4(4-0)	60	
ECD380	Currículo da Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD337*
ECD381	Metodologia do Ensino das Múltiplas Linguagens I	4(2-4)	90	ECD333*
EDU382	Metodologia da Pesquisa Pedagógica I	4(4-0)	60	
TOTAL			22	390
TOTAL ACUMULADO			86	1.665

5º Período

ECD332	Métodos de Estudo do Desenvolvimento da Criança	4(2-4)	90	ECD330
ECD334	Instrumentação para a Prática Lúdica	3(2-2)	60	ECD333
ECD382	Metodologia do Ensino das Múltiplas Linguagens II	4(2-4)	90	ECD381*
ECD493	Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	0(0-6)	90	ECD339
NUT350	Higiene	3(3-0)	45	BAN140
TOTAL			14	375
TOTAL ACUMULADO			100	2.040

6º Período

DAN120	Desenvolvimento Humano e Dança	3(3-0)	45	
ECD494	Estágio Supervisionado em Educação Infantil II	0(0-9)	135	ECD338
EDU241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EDU464	Português - Conteúdos e Métodos I	4(4-0)	60	ECD338
EFL134	Teoria e Ensino do Jogo	3(2-2)	60	
TOTAL			14	360
TOTAL ACUMULADO			114	2.400

7º Período				
ECD495	Estágio Supervisionado em Educação Infantil III	0(0-9)	135	ECD494
ECD496	Estágio Supervisionado em Educação Infantil IV	0(0-3)	45	ECD494
EDU347	Gestão Escolar	4(4-0)	60	ECD337 e EDU220 e EDU227 e EDU133
EDU490	Educação Especial	4(3-2)	75	ECD331 e ((ECD381 e ECD382))*
TOTAL		8	315	
TOTAL ACUMULADO		122	2.715	

Disciplinas Optativas				
DAN110	Música e Movimento I	2(1-2)	45	
ECD307	Tópicos Especiais em Estudo da Família	3(0-6)	90	ECD305
ECD336	Tópicos Especiais em Educação Infantil	2(0-4)	60	ECD333
ECD341	Fundamentos do Planejamento de Interiores	2(0-4)	60	
ECD342	Planejamento Ergonômico do Trabalho	3(2-2)	60	
ECD348	Metodologia da Análise Ergonômica de Instituições de Educação Infantil	2(0-4)	60	ECD341
ECD391	Princípios da Pesquisa Científica	4(4-0)	60	
EDU190	Movimentos Sociais e Educação	4(4-0)	60	
EDU192	Meio Ambiente e Educação	4(3-2)	75	
EDU221	História da Educação II	3(3-0)	45	EDU220
EDU222	História da Educação III	3(3-0)	45	EDU221
EDU240	Economia e Educação	4(4-0)	60	
EDU313	Psicologia Social	3(3-0)	45	
EDU322	Filosofia para Crianças e Adolescentes	4(3-2)	75	
EDU324	Processo Educacional no Meio Rural	4(4-0)	60	EDU383*
EDU350	Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino	4(4-0)	60	
EDU383	Metodologia da Pesquisa Pedagógica II	4(4-0)	60	EDU382
EDU384	Avaliação em Educação	4(4-0)	60	
EDU492	Tópico Especiais I	1(1-0)	15	
EDU493	Tópicos Especiais II: Pesquisa Social - Formas de Abordagem	2(2-0)	30	
EDU494	Tópicos Especiais III	3(3-0)	45	
EFI147	Estudo do Lazer I	3(2-2)	60	
EFI228	Educação Física Infantil	3(2-2)	60	ECD331
EFI347	Estudo do Lazer II	3(3-0)	45	EFI147
INF103	Introdução à Informática	3(2-2)	60	
LET225	Francês Instrumental I	4(4-0)	60	
LET226	Francês Instrumental II	4(4-0)	60	LET225

Anexo IV.B – Matriz Curricular do Curso 2008

Currículo do Curso de Educação Infantil

Licenciatura

ATUAÇÃO

O Licenciado em Educação Infantil é formado para atender as exigências da Legislação complementando a ação da família e da sociedade no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Os graduados em Educação Infantil podem educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos; atuar no ensino da educação infantil, em creches e pré-escolas; promover e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem da criança; desenvolver investigações sobre a realidade da educação infantil; atuar sobre a realidade da educação infantil subsidiado por instrumentais teóricos e metodológicos; formular e implementar projetos pedagógicos e planos de trabalho voltados para a criança; participar da elaboração da proposta pedagógica de instituições de educação infantil; elaborar, coordenar e avaliar programas e projetos de educação infantil; atuar na gestão de instituições de educação infantil; participar da supervisão e orientação de instituições de educação infantil; participar das atividades de articulação da escola com a família e comunidade. Podem também prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação.

Reconhecimento: Portaria do MEC Nº 882/2006 de 10/04/2006

Autorização: CEPE-UFV, Ata nº 394 de 30/10/2003

Turno: Integral - 40 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.700	Mínimo	3,5
Disciplinas Optativas	240	Padrão	4
Atividades Compl. (225h)		Máximo	6,5
Estágio Supervisionado (405h)			
Prática de Ensino (420h)			
TOTAL	2.940		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período			
BIO120	Citologia e Histologia	3(2-2)	60
ECD304	Estudo da Família I	4(4-0)	60
ECD339	Introdução a Prática da Educação Infantil	3(2-2)	60
EDU110	Psicologia	4(4-0)	60
EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60
EDU220	História da Educação I	4(4-0)	60
TOTAL		22	360
TOTAL ACUMULADO		22	360
2º Período			
BAN140	Elementos de Fisiologia Humana	3(3-0)	45 BIO120
ECD305	Estudo da Família II	3(2-2)	60 ECD304
ECD331	Teorias do Desenvolvimento Humano	4(4-0)	60
ECO280	Sociologia	4(4-0)	60
EDU191	Infância e Adolescência no Brasil	4(4-0)	60

LET100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
TOTAL		22	345	
TOTAL ACUMULADO		44	705	

3º Período

ECD330	Fundamentos da Teoria Piagetiana	4(4-0)	60	ECD331
ECD338	Didática da Educação Infantil	3(3-0)	45	ECD339
EDU180	Estatística Aplicada à Educação	4(4-0)	60	
EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
LET337	Literatura Infanto-Juvenil	4(4-0)	60	
NUT350	Higiene	3(3-0)	45	BAN140
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		66	1.035	

4º Período

ECD298	Atividades Complementares	0(0-15)	225	
ECD333	O Lúdico na Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD330
ECD337	Estrutura e Funcionamento do Ensino da Educação Infantil	3(3-0)	45	
ECD380	Currículo da Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD339
ECD383	Linguagem Oral e Escrita	3(2-2)	60	ECD330
ECD384	Linguagem Matemática	3(2-2)	60	ECD330
EDU382	Metodologia da Pesquisa em Educação	4(4-0)	60	
NUT353	Puericultura	3(2-2)	60	BAN140
TOTAL		22	630	
TOTAL ACUMULADO		88	1.665	

5º Período

ECD332	Métodos de Estudo do Desenvolvimento da Criança	4(2-4)	90	ECD333
ECD334	Instrumentação para a Prática Lúdica	3(2-2)	60	ECD333
ECD493	Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	3(1-6)	105	ECD380
EDU347	Gestão Escolar	4(4-0)	60	EDU133 e EDU220 e EDU227 e ECD337
TOTAL		14	315	
TOTAL ACUMULADO		102	1.980	

6º Período

DAN120	Desenvolvimento Humano e Dança	3(3-0)	45	
ECD210	Antropologia Social	4(4-0)	60	
ECD385	Expressão Plástica, Musical e Dramática na Educação Infantil	3(2-2)	60	ECD333
ECD386	Ciências Naturais e Sociais	3(2-2)	60	ECD330
EDU241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EFT228	Educação Física Infantil	3(2-2)	60	ECD331
TOTAL		20	345	
TOTAL ACUMULADO		122	2.325	

7º Período

ECD497	Estágio Supervisionado em Educação Infantil II	8(2-18)	300	ECD383 e ECD384 e ECD385 e ECD386
EDU490	Educação Especial	4(3-2)	75	ECD337 e EDU133 e EDU227
TOTAL		12	375	
TOTAL ACUMULADO		134	2.700	

Disciplinas Optativas

DAN110	Música e Movimento I	2(1-2)	45	
ECD201	Políticas Públicas e Meio Ambiente	4(4-0)	60	
ECD307	Tópicos Especiais em Estudo da Família	3(0-6)	90	ECD305
ECD335	Planejamento, Implementação e Administração de Instituições de Educação Infantil	4(4-0)	60	ECD305 e ECD331
ECD336	Tópicos Especiais em Educação Infantil	3(0-6)	90	ECD332
ECD341	Representação Gráfica e Princípios do Design	2(0-4)	60	
ECD342	Planejamento Ergonômico do Trabalho	3(2-2)	60	
ECD348	Metodologia da Análise Ergonômica de Instituições de Educação Infantil	2(0-4)	60	ECD341
ECD387	Brinquedoteca: Espaço Alternativo de Vivências Lúdicas	3(2-2)	60	ECD333
ECD391	Princípios da Pesquisa Científica	4(4-0)	60	LET100
EDU190	Movimentos Sociais e Educação	4(4-0)	60	
EDU221	História da Educação II	4(4-0)	60	EDU220
EDU222	História da Educação III	3(3-0)	45	EDU221
EDU240	Economia e Educação	4(4-0)	60	
EDU313	Psicologia Social	4(4-0)	60	
EDU322	Filosofia para Crianças e Adolescentes	4(3-2)	75	
EDU324	Processo Educacional no Meio Rural	4(4-0)	60	EDU383*
EDU350	Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino	4(4-0)	60	
EDU383	Metodologia da Pesquisa Pedagógica II	4(4-0)	60	EDU382
EDU384	Avaliação em Educação	4(4-0)	60	
EDU464	Língua Portuguesa I	4(4-0)	60	ECD338
EDU492	Tópico Especiais I	1(1-0)	15	
EDU493	Tópicos Especiais II: Pesquisa Social - Formas de Abordagem	2(2-0)	30	
EDU494	Tópicos Especiais III	3(3-0)	45	
EFI134	Teoria e Ensino do Jogo	3(2-2)	60	
EFI147	Estudo do Lazer I	3(2-2)	60	
EFI347	Estudo do Lazer II	3(3-0)	45	EFI147
INF103	Introdução à Informática	3(2-2)	60	
LET225	Francês Instrumental I	4(4-0)	60	
LET226	Francês Instrumental II	4(4-0)	60	LET225

Obs.:

A carga horária de disciplinas optativas poderá ser integralizada com créditos livres em disciplinas eletivas, oferecidas por qualquer departamento da UFV, devidamente autorizadas pela Comissão Coordenadora do Curso, até o limite de 120 horas/aula.

Anexo V - Regulamento das Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EIN 298 – ATIVIDADE COMPLEMENTARES

1- O aluno do Curso de Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa poderá matricular na disciplina EIN 298 a partir do 3º período para iniciar ou intensificar sua participação em atividades extracurriculares de cunho Acadêmicas Científicas Culturais, entendidas como componentes curriculares contribuintes para a formação do perfil do acadêmico.

2- As atividades complementares não se confundem com estágio curricular, não podendo ser consideradas no cômputo das horas necessárias para o atendimento das exigências das disciplinas EIN 493 e EIN 497. Da mesma forma, as atividades de estágio computadas nas disciplinas supra mencionadas não poderão ser consideradas na análise para o aproveitamento das horas de atividades complementares.

3- Apenas poderão ser consideradas Atividades Complementares válidas para a compensação de horas na EIN 298 aquelas realizadas pelo aluno no decorrer do curso de graduação.

4- As Atividades Complementares classificam-se em:

4.2-Atividades complementares à formação acadêmica e similares: referem-se às atividades que envolvam aprendizado teórico, com ou sem atividade de aplicação prática e que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e das competências relevantes para o desempenho da atividade profissional. São exemplos: monitoria em disciplina; cursos de língua estrangeira, participação em cursos de curta duração relacionados a área da Educação; publicação de artigos; publicação de resumos; iniciação científica como bolsista ou voluntário; bolsista manutenção na área de conhecimento; estágios extracurriculares, atividades voluntárias desenvolvidas junto a instituições privadas, públicas e não governamentais; participação em projetos de extensão universitária como bolsista ou voluntário; participação em projetos de ensino; visitas técnicas; participação em núcleos de estudos e de extensão em áreas de conhecimento relacionadas ao curso; participação em palestras, seminários, conferências,

simpósios, participação em movimentos estudantis; representação colegiada. Outras atividades relevantes.

5- A carga horária a ser compensada por atividades complementares será de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas aula, efetivada via matrícula na disciplina EIN 298.

6 – O aluno poderá se matricular a partir do 3º período do Curso e caso não tenha completado a carga horária necessária ele deverá, ao final do semestre letivo em curso, apresentar ao coordenador da disciplina os comprovantes das atividades realizadas com a carga horária cursada e obterá conceito “Q”, conforme Regime Didático da UFV, artigo 69, § 3º. Nesta situação o aluno deverá matricular-se novamente na disciplina para finalizar o cumprimento da carga horária exigida. Ao final de cada período o aluno deverá entregar todos os comprovantes novamente. O conceito “Q” só será alterado quando o aluno comprovar a carga horária exigida.

7- O coordenador da disciplina compensará cada atividade segundo critérios definidos pela Comissão Coordenadora e Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Infantil julgados relevantes para a formação do perfil do acadêmico.

8- O coordenador da disciplina EIN 298 deverá seguir as seguintes orientações na análise dos pedidos de compensação de carga horária:

8.1 - Critérios para Somatório da Carga Horária

- Cada estudante deverá comprovar participação em, no mínimo 3 categorias de atividades diferentes.
- Cada categoria de atividade terá o número máximo de horas que será computado para a mesma. As horas de cada categoria que ultrapassarem ao estabelecido na tabela abaixo não serão computadas para efeito de comprovação de atividades complementares.

Categoria da Atividade	Carga horária válida
Participação em Projetos de pesquisa, de extensão e de ensino	Até 130 hs
Participação e/ou membro de comissão organizadora de Eventos (congressos, seminários, palestras, fóruns, etc)	Até 80 hs
Apresentações de trabalho em pôster e/ou oral	Até 20 hs
Cursos de língua estrangeira	Até 80 hs
Estágios extracurriculares	Até 80 hs

Bolsista manutenção na área da Educação	Até 80 hs
Monitorias	Até 100 hs
Publicações de artigos e resumos	Até 100 hs
Representação em órgãos colegiados e movimento estudantil da UFV	Até 60 hs
Outras atividades complementares (participação em eventos culturais, visitas a museus, espaços de ciências, participação em feiras do conhecimento, etc	Até 50 hs

8.2 – No tocante à categoria – Publicações de artigos e resumos observar-se-á o seguinte:

8.2.1- Para a publicação de artigos científico, poderão ser compensadas até 50 (cinquenta) horas-aula, por artigo publicado

8.2.2- Para a publicação de resumos expandidos, poderão ser compensadas até 15 (quinze) horas-aula por resumo publicado.

8.2.3- Para a publicação de resumos, poderão ser compensadas até 10 (dez) horas-aula por resumo publicado.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Anexo VI - Estágio Licenciaturas Ato PRE 049/2013 de 22-02-13

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a organização didático-pedagógica do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV, em conformidade com a Legislação Federal, pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e pela Resolução CNE/CP, Nº 1, de 15 de maio de 2006.

§ 1º Os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura perfazem um total de 400 h, de acordo com Artigo 1º da Resolução do CNE/CP 2/2002, distribuídas conforme a matriz curricular de cada curso.

§ 2º Para o curso de Pedagogia, a carga horária mínima a ser cumprida é de 300 h, de acordo com a Resolução do CNE/CP, Nº 1, de 15 de maio de 2006, distribuídas conforme a matriz curricular do curso.

§ 3º O licenciando que exercer, ou que tenha exercido, atividades de docência na educação básica bem como aquele que participa, ou que tenha participado de programas institucionais tais como, PIBID, PET, PIBEX, dentre outros, deverá ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 horas.

Art. 2º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de licenciandos, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do licenciando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do licenciando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O estágio previsto nesse regulamento e em consonância com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. Matrícula e frequência regular do licenciando em curso de educação superior atestadas pela instituição de ensino;
- II. Celebração de termo de compromisso entre o licenciando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

Parágrafo único - O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino, pelo professor de espaços formais ou pelo supervisor da parte concedente.

Art. 4º Os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura têm por finalidade inserir o estagiário em situações concretas do exercício profissional, no âmbito da unidade/instituição de natureza pública e/ou privada, mediante ações de caráter educacional.

Art. 5º Os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura têm por objetivos:

- I. Propiciar ao estagiário o conhecimento das condições concretas nas quais se realiza a prática educativa na educação básica;
- II. Instrumentalizar o estagiário para que se qualifique no exercício profissional, visando a sua inserção no mundo do trabalho;
- III. Construir espaços de reflexão sobre os fundamentos e os pressupostos teóricos estudados nos cursos de licenciatura e sua relação com a realidade do cotidiano escolar, para que o estagiário assuma uma postura crítica aliada à competência técnica e ao compromisso político de seu papel transformador na sociedade;
- IV. Construir espaços de vivências, para que o estagiário adquira e desenvolva habilidades necessárias para se trabalhar os saberes teórico-metodológicos da docência

- V. Estabelecer a ligação entre os níveis de ensino para que o estagiário possa fazer uma análise sobre os estudos e práticas curriculares desenvolvidos na educação superior e sua aplicação à realidade da educação básica.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Art. 6º São atribuições da Universidade Federal de Viçosa, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino/PRE, em relação aos estágios de seus licenciandos:

- I. Celebrar termo de compromisso entre o licenciando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- II. Solicitar aos coordenadores de cursos de licenciatura a indicação do professor orientador;
- III. Encaminhar ao professor orientador, no início de cada período letivo, o termo de compromisso que deverá ser assinado pelo estagiário, pela parte concedente e pelo professor orientador, representando a instituição de ensino/UFV;
- IV. Providenciar e entregar ao professor orientador os crachás de identificação do estagiário, obrigatoriamente, 10 dias após receber do professor orientador o termo de compromisso devidamente assinado pelas partes;
- V. Elaborar normas complementares dos estágios de seus licenciandos;
- VI. Elaborar declarações a serem emitidas para o professor da escola que supervisionou as atividades dos licenciandos;
- VII. Buscar junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários informações sobre o seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;
- VIII. Nomear a Comissão de Estágios das Licenciaturas.

Art. 7º A comissão de estágios das licenciaturas estará vinculada à Pró-Reitoria de Ensino e será composta por 02 (dois) representantes da PRE, indicados pelo Pró-Reitor de Ensino, por 1 (um) coordenador de curso de licenciatura, por 02 (dois) professores orientadores de cursos de licenciatura e por 01 (um) estudante de curso de licenciatura, indicados pela Coordenação Geral das Licenciaturas e nomeados pelo Pró-Reitor de Ensino.

§ 1º A comissão terá mandato de 01 (um) ano e será presidida por um dos seus membros indicado pelo Pró-Reitor de Ensino, podendo ser reconduzida por igual período.

§ 2º São atribuições da comissão:

- I. Receber, do professor orientador, conferir e arquivar o termo de compromisso previsto no inciso I do Art. 6º desse regulamento;
- II. Ser o elo entre os professores orientadores de estágio e a PRE;
- III. Procurar resolver juntamente com o professor orientador os problemas detectados de forma a não comprometer os trabalhos referentes aos estágios;
- IV. Realizar reuniões com os professores orientadores de estágio e convidados, sempre que se fizer necessário;
- V. Tomar as decisões sobre os casos omissos e as excepcionalidades.

Art. 8º São atribuições do professor orientador:

- I. Disponibilizar à parte concedente uma cópia deste regulamento;
- II. Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar os estagiários sob sua responsabilidade em parceria com o professor ou com o supervisor de espaços formais do campo de estágio;
- III. Selecionar, contatar e visitar os campos de estágio antes e durante o desenvolvimento do estágio;
- IV. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- V. Assinar o termo de compromisso representando a instituição de ensino/UFV;
- VI. Entregar à comissão de estágios das licenciaturas o termo de compromisso previsto no inciso I do Art. 6º desse regulamento até 30 dias após o início do semestre letivo, sob pena de ter a disciplina cancelada no semestre;
- VII. Verificar e efetuar o aproveitamento de carga horária do estagiário, mediante solicitação do mesmo, conforme previsto nos parágrafos 3º do Art. 1º;
- VIII. Discutir o plano de atividades do estagiário com o professor ou com o supervisor de espaços formais do campo de estágio disponibilizando-lhe uma cópia do plano;
- IX. Organizar e presidir reuniões com os estagiários, com o professor ou com o supervisor de espaços formais do campo de estágio, sempre que se fizer necessário;
- X. Comunicar à comissão de estágios das licenciaturas, no início e ao longo do semestre letivo, os problemas detectados que poderão comprometer os trabalhos referentes aos estágios;
- XI. Verificar antes de cada semestre letivo as condições necessárias de infraestrutura para a realização das atividades do estágio;

- XII. Avaliar as questões relacionadas ao estágio suscitadas pelo professor ou pelo supervisor de espaços formais do campo de estágio e tomar as providências pertinentes;
- XIII. Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando convocado pela comissão de estágio das licenciaturas;
- XIV. Dar conhecimento aos estagiários desse regulamento no início de cada semestre letivo;
- XV. Entregar ao estagiário o crachá de identificação, no início do semestre e devolvê-lo à comissão de estágios das licenciaturas, no final do semestre;
- XVI. Incentivar os estagiários a apresentar trabalhos no Simpósio de Integração Acadêmica e similares, a partir de experiências vivenciadas nos campos de estágios.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º Entende-se como parte concedente espaços formais e não-formais previstos na Resolução CNE/CP Nº1/ 2002 e na Resolução CNE/CP Nº 1/ 2006.

§ 1º As atividades de estágio supervisionado realizadas em espaços não-formais deverão ser aprovadas pelo professor orientador.

§ 2º O estágio supervisionado dos cursos de licenciatura deverá ser realizado no município de Viçosa e/ou em municípios vizinhos.

Art. 10º Compete à parte concedente:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o licenciando, zelando por seu cumprimento;
- II. Indicar o responsável para assinar o termo de compromisso representando a parte concedente;
- III. Tomar conhecimento do regulamento do estágio dos cursos de licenciatura da UFV e disponibilizá-lo ao profissional que irá acompanhar o estagiário;

- IV. Indicar professor ou profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- V. Disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao licenciando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

Art. 11 São atribuições do professor ou do supervisor do campo de estágio:

- I. Tomar conhecimento do regulamento do estágio dos cursos de licenciatura da UFV;
- II. Facilitar ao estagiário todas as informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do estágio;
- III. Apresentar os estagiários aos profissionais e aos alunos dos campos de estágio;
- IV. Elaborar, em parceria com o professor orientador, o plano de atividades dos estagiários;
- V. Supervisionar, em parceria com o professor orientador, as aulas ministradas pelos estagiários nos campos de estágio, participando da avaliação do processo;
- VI. Comunicar ao professor orientador quaisquer irregularidades no desenvolvimento das atividades do estágio.

Parágrafo único - o professor ou o supervisor do campo de estágio receberá da PRE uma declaração referente ao número de horas dedicadas ao estágio, assinada pelo Pró-Reitor de Ensino da UFV. Essa declaração não deverá ultrapassar o limite de 60% da carga horária total da disciplina.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 12 Estagiário é o acadêmico matriculado e desenvolvendo atividades em alguma das disciplinas do estágio supervisionado dos cursos de licenciatura da UFV, denominado licenciando.

Art. 13 São atribuições do estagiário:

- I. Cumprir o plano de atividades de estágio de acordo com os encaminhamentos estabelecidos pelo professor orientador;
- II. Assinar o termo de compromisso de estágio e entregá-lo ao professor orientador no prazo estabelecido pelo mesmo, sob pena de ter sua matrícula na disciplina estágio cancelada;
- III. Assumir as atividades de estágio zelando pelo nome da UFV, de seu curso e do campo de estágio;
- IV. Comparecer ao campo de estágio em dias e horas marcadas pelo professor orientador, usando crachá de identificação de estagiário fornecido pela PRE;
- V. Assumir uma postura ética acerca de situações vivenciadas no cotidiano das unidades concedentes de estágio;
- VI. Ministras as aulas e desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas nos campos de estágio;
- VII. Conhecer e respeitar a estrutura organizacional do campo de estágio, adequando-se às suas normas e rotinas;
- VIII. Manter uma relação harmoniosa e produtiva com a comunidade escolar do campo de estágio;
- IX. Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e das instalações nos campos de estágio;
- X. Entregar ao final do estágio, ao professor orientador, o crachá de identificação sob pena de não ter sua nota/conceito lançada no sistema sapiens.

Parágrafo único – É permitida a realização de estágio concomitantemente em dois campos de estágio, em casos específicos, desde que previamente aprovado pela comissão coordenadora do curso e pela comissão de estágios das licenciaturas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 O presente regulamento poderá ser modificado sempre que constatadas necessidades relevantes, sendo as modificações procedidas submetidas à aprovação da Coordenação Geral das Licenciaturas.

Art. 15 Os casos omissos e as excepcionalidades, ao presente regulamento, serão analisados pela comissão de estágios das licenciaturas.

Anexo IX - Periódicos Especializados

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

A seguir é apresentada a lista de periódicos que são utilizados pelo Corpo Docente do curso.

- OIKOS: Revista Brasileira de Economia Doméstica;
- Estudos de Psicologia (UNICAMP/Campinas);
- Estudos de Psicologia (UFRN/Natal);
- Revista Eletrônica de Psicologia (UNESP/ Campus Marília) www.marilia.unesp.br ;
- Cadernos de Pesquisa;
- Revista Brasileira de Educação;
- Psicologia: Reflexão e Crítica;
- Educação em Revista;
- Perspectiva – Revista do Centro de Ciências da Educação (UFSC/Florianópolis) www.periodicos.ufsc.br ;
- Revista Paulista de Educação Física e Esporte;
- Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano;
- Educação e Sociedade;
- Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação;
- Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos;
- Cadernos CEDES;
- Educação e Seleção;
- Contexto e Educação;
- Educativa;
- Educação e Pesquisa: Revista da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo;
- Revista Espaço Currículo;
- Psico;
- Revista Espaço Acadêmico;
- ETD: Educação Temática Digital;
- Cadernos Pagu;
- Revista Eletrônica de Educação;
- Conjectura: filosofia e educação;
- Psicologia em Estudo;
- Educar em Revista;
- Ciência e Cognição;
- Revista Brasileira de Educação Especial;
- Educação: Revista do Centro de Educação UFSM;
- Revista Educação Especial;
- Revista Brasileira de Informática na Educação;
- Reflexão e Ação;
- Interface: Comunicação, Saúde, Educação;

- Estudos de Sociologia;
- Pro-Posições;
- Psicologia em Revista;
- Psicologia USP;
- Paideia (Ribeirão Preto);
- Psicologia: Teoria e Pesquisa;
- Eccos Revista Científica;
- Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia;
- Pensar a Prática.